



**SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO
CAF – CASA DE ASSISTÊNCIA FILADÉLFIA**

São Paulo

2021



PLANO DE TRABALHO
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO

CAF – CASA DE ASSISTÊNCIA FILADÉLFIA

EDITAL nº 371/SMADS/2015
PROCESSO nº 2015.0.324.916.2

1. DADOS DO SERVIÇO

- 1.1. Tipo de serviço: SASF – Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio.
- 1.2. Modalidade:
- 1.3. Capacidade de atendimento: 1.000
- 1.4. nº total de vagas: 1.000
- 1.4.1. Turno: Diurno
- 1.5. Distrito possível para instalação do serviço: Ponte Rasa
- 1.6. Área de abrangência do serviço (em distrito): Ponte Rasa

2.8. NOME DO PRESIDENTE DA OSC: Elisângela dos Santos Ortiz

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- 2.1. Nome da OSC: Casa Assistência Filadélfia
- 2.2. CNPJ: 00.664.464/0001-00
- 2.3. Endereço completo: Rua Antônio Fortunato, 627 – Bairro: Burgo Paulista – São Paulo - SP
- 2.4. CEP: 03681-000
- 2.5. TELEFONE: (011) 3756-1560
- 2.6. CORREIO ELETRÔNICO: info@caf.org.br
- 2.7. Site: www.caf.org.br / www.facebook.com/CAF.cadavidavaleapena
Instagram: @caf_saopaulo
- 2.8.1. CPF: 170.164.518-10
- 2.8.2. RG: 21.886.224-6 - SSP-SP
- 2.8.3. ENDEREÇO COMPLETO: Rua Cajarana, nº 115, Penha, São Paulo, SP; CEP: 03639-080.
E-mail: elisangelaortiz6@gmail.com



3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA.

O Serviço SASF - Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Básica no Domicílio, engloba os objetivos e estratégias de dois serviços da Proteção Básica, relacionados na "Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais" (Resolução CNAS nº109/2009):

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

O SASF integra ações e reflete objetivos da Proteção e Atendimento Integral à Família e suas atividades devem atender à **RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE MAIO DE 2016** - O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome MDS, por intermédio da Secretaria Nacional de Assistência Social SNAS, encaminha ao Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS a proposta de redação do Plano Decenal (2016-2026), em cumprimento a sua atribuição junto à formulação do planejamento da política.

Este documento, intitulado II Plano Decenal da Assistência Social (2016-2026): "Proteção Social para todos (as) os (as) brasileiros (as)" reforça o compromisso desta política com a garantia dos direitos socioassistenciais, com a gestão compartilhada, democrática e participativa e com a transparência pública. Sua elaboração expressa um novo estágio de amadurecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Passado o primeiro decênio do SUAS, uma nova fase se inicia, marcada pela necessidade de se **UNIVERSALIZAR O SUAS, RESPEITADA A DIVERSIDADE DA REALIDADE BRASILEIRA, COM GARANTIA DE UNIDADE EM SEU PROCESSO DE GESTÃO, PARA CONSOLIDAR A PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL NA SEGURIDADE SOCIAL.**

Esta direção se traduz em grandes diretrizes e objetivos estratégicos, ancoradas no processo conferencial democrático e participativo de 2015 e, portanto, nas deliberações da X Conferência Nacional de Assistência Social. O PLANO DECENAL 2016-2026 faz, nesse momento, uma inflexão, ao explicitar diretrizes e objetivos estratégicos para o avanço do SUAS na próxima década, ousando assumir a desafiante tarefa do planejamento de longo prazo no campo da política pública.

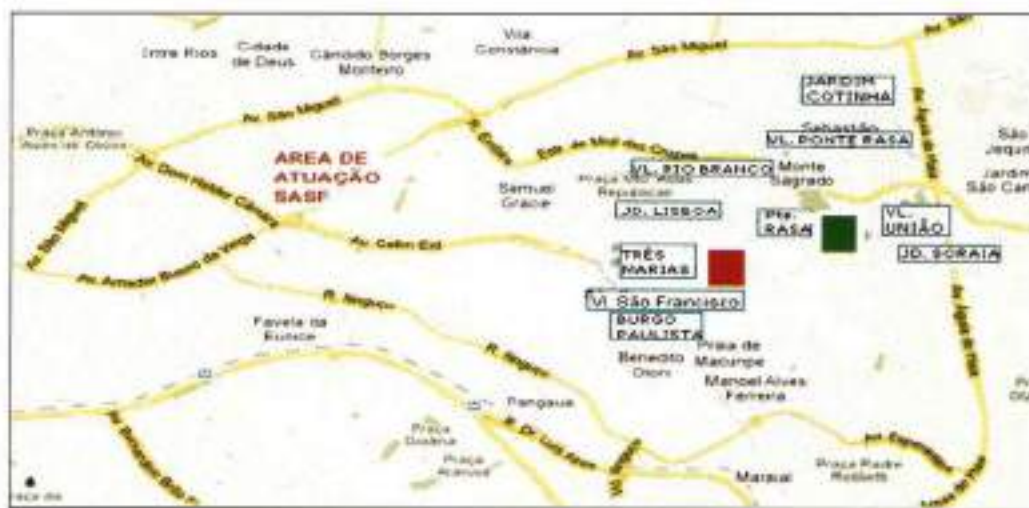
À luz dessas diretrizes e objetivos, o pilar de sustentação do próximo período é o de aprimoramento do SUAS. Considerando os resultados bastante expressivos já alcançados na primeira década, no que concerne à estruturação e implementação do Sistema, é preciso avançar para que as provisões sejam acessíveis, de qualidade e condizentes com as necessidades sociais dos diferentes públicos e territórios. É necessário que a gestão do Sistema seja aprimorada, considerando, dentre outros aspectos, o pacto federativo entre os entes, as regulamentações que conferem institucionalidade ao Sistema, a gestão do trabalho e a vigilância socioassistencial. O Sistema deve ser, de fato, aperfeiçoado em sua gestão, pois, em última análise, consolida as funções da política de Assistência Social - proteção social, vigilância social e defesa e garantia de direitos. O SUAS, como um Sistema, produz, ainda, conhecimentos, por intermédio de seu

monitoramento e avaliação, que devem perfilar o padrão das atenções e a concretização de direitos dos usuários. A qualificação do Sistema é, portanto, estratégia fundamental da política pública de assistência social. Estas são as grandes marcas do Plano Decenal 2016/2026.

O propósito do SASF é fortalecer a função protetiva da família, prevenindo agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais e desenvolvendo ações junto aos participantes.

O SASF Ponte Rasa está situado na Zona Leste de São Paulo, e atua na área de abrangência desde julho de 2007, compreendendo em sua atuação os bairros: Burgo Paulista, Vila União, Jardim Três Marias e Vila São Francisco, Jardim Cotinha, Jardim Frugol, Jardim Ponte Rasa, Jardim Popular, Jardim São Nicolau, Ponte Rasa, Vila Costa Melo, Vila Frugoli, Vila Ponte Rasa e Vila Rio Branco que pertencem à subprefeitura de Ermelino Matarazzo, Zona Leste de São Paulo.

Mapa da Área de Abrangência



Legenda:

- - Sede CAF – SASF PONTE RASA

Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa são distritos da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo e estão localizados no extremo leste da cidade de São Paulo, fazendo divisa com a Cidade de Guarulhos. O território é composto por mais de 15 favelas (comunidades), que apresentam altos índices de violência e baixos indicadores sociais.

De acordo com o Mapa da Desigualdade de São Paulo, Ermelino Matarazzo integra, junto com outros territórios da cidade, a segunda maior faixa territorial de proporção de domicílios em favelas. A proporção de equipamentos públicos de cultura e esportes em Ermelino Matarazzo é próxima de zero, comprometendo ainda mais a qualidade de vida dos moradores da região.

(<https://www.nossasaopaulo.org/category/mapa-da-desigualdade/>)



Além disso, o Mapa da Desigualdade de São Paulo aponta que a taxa de emprego formal, por dez habitantes participantes da população em idade ativa (com idade igual ou superior a quinze anos) é uma das mais baixas da cidade e está entre 0,2% e 5,0%.

Quando observamos os públicos atendidos pela política socioassistencial, dos 96 (noventa e seis) distritos da capital, Ponte Rasa e Ermelino Matarazzo se encontram entre os 48 distritos prioritários para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS). E quando o público analisado se constitui por crianças, adolescentes e pessoas com deficiência, Ermelino Matarazzo se torna uma das 15 prioridades da política socioassistencial. (<http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/resolucao-secretaria-municipal-de-assistencia-e-desenvolvimento-social-smads-comas-1533-de-17-de-dezembro-de-2019>)

A região de Ponte Rasa, conforme dados atualizados no site oficial da Prefeitura de São Paulo em 07 de dezembro de 2020, possui área de 6,40 Km², população de 93.894 habitantes (Censo 2010) e densidade demográfica de 14.671 habitantes por Km². (https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/subprefeituras/dados_demograficos/index.php?p=12758)

Com relação aos habitantes destacamos que conforme o Boletim CEInfo – Informativo Censo Demográfico de 2010, de 2 de julho de 2012, os dados do IBGE para o município de São Paulo (MSP) organizados por distrito administrativo (DA), a taxa de crescimento do número de mulheres é predominante sobre o de homens no município de São Paulo. Em Ponte Rasa o número de homens para cada 100 mulheres é de 89,05. Destacando as vulnerabilidades sociais relacionadas às mulheres, à população de pretos e de jovens é importante que se desenvolvam ações que considerem a influência do contexto social e relacional, observando suas necessidades e demandas.

Em pesquisa realizada pela Fundação Seade (janeiro/2020) com a proposta de analisar aspectos de vida no município de São Paulo, mostra a diversidade entre regiões por moradia e identifica padrões e diferenças com foco no território. Nosso território de abrangência está identificado no centro ampliado Zona Leste 2 e conta com 2,49 milhões de habitantes, com o levantamento foi possível confirmar que temos a presença da população mais jovem apontada nos centros ampliados e, além disso, a maior presença de crianças. Outro agravante apontado na pesquisa é o grau de escolaridade que indica:

38,3% da população com Ensino Fundamental Incompleto;
17,4% com Ensino Fundamental Completo + Ensino médio incompleto;
36,4% com Ensino Médio Completo + Ensino Superior Incompleto;
7,9% da população com Ensino Superior Completo ou mais.

Estamos inseridos no maior índice de trabalho na informalidade e 12,1% é a taxa de desocupação (porcentagem de pessoas desempregadas) apontada na região leste.

O rendimento domiciliar per capita mensal em São Paulo corresponde a R\$48,40 por dia, mas na região Leste essa renda é 31% menor e em 25% dos domicílios de menor rendimento o valor



máximo disponível por dia é de R\$17,73, nos domicílios localizados em áreas de alta vulnerabilidade (IPVS), que são as áreas de favelas, a renda per capita é de apenas R\$13,47 por dia. Quanto à distribuição da população (%) por fases do ciclo de vida (2000 e 2010) a região possui a maior proporção de crianças e adolescentes do município:

15,1 de crianças;
17,9 de adolescentes;
58,3 de adultos;
8,7 de idosos.

É preciso um esforço para que essa população não seja privada de meios de acesso às competências que permitam melhorar a condição de vida e responder o rigor das pressões que sofrem na sociedade. A educação é indispensável para o desenvolvimento social, econômico e cultural além de possibilitar uma compreensão comum entre os diferentes como também entre as relações de poder.

Mediante a descrição do cenário atual da população atendida pretendem-se estender, as ações de enfrentamento da violência doméstica, através de encontros e reuniões de grupos familiares com intuito de minimizar situações e casos diagnosticados ao longo do trabalho já realizado pelo serviço com olhar no relacionamento entre a família e a escola para o acompanhamento do desenvolvimento escolar das crianças e adolescentes; a realização de atendimentos individuais para orientação sobre educação fundamental e oportunidades futuras; a realização de encontros para discussão de casos de violência no espaço doméstico e na escola que incentivem os jovens a construção de projeto de vida e, aproveitando o interesse por novas mídias, a busca por competências e saberes necessários para a vida; realização de encontros jovens sobre direitos humanos e realização de intercâmbios com outros grupos que favoreçam a importância da interpretação crítica.

Conforme as categorias trabalhadas pelo IBGE, a área de atuação aponta a presença mais forte de negros em relação às outras regiões (brancos e pardos com percentuais próximos). Ressaltando o elevado número de crianças, adolescentes e de mulheres é preciso considerar as violências sofridas por essa população, pois dentre os vulneráveis, os jovens são mais suscetíveis a situações de risco, muitas vezes potencializadas por situações sociais, como a pouca perspectiva de emprego e a pressão para a inserção no mercado de trabalho, envolvimento com o uso de drogas, gravidez na adolescência, situações variadas de violação de direitos e óbitos.

ROSISTOLATO (2007) lembra que além das análises que discutem as representações da juventude e da adolescência existem as que demonstram associações deste período de transição com diversos problemas sociais contemporâneos, como a violência, o alto índice de contaminação por doenças sexualmente transmissíveis e a gravidez na adolescência. Contudo, fenômenos sociais como a gravidez na adolescência muitas vezes é vivido de forma positiva pelos sujeitos envolvidos no processo. Pode ser desejada, pois marca a transição do status social de criança para adultos. Autores defendem que a educação pode influenciar positivamente sobre o emprego e o



conhecimento para o planejamento familiar, diminuição da mortalidade infantil e pós-infantil (SAMMAN, 2005).

Conforme a Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), Ermelino Matarazzo assim como os demais bairros da Zona Leste, o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social – IPVS é 5 e 6, sendo que 72% ganha até dois salários-mínimos, com renda per-capita de R\$771,61 na PR (Ponte Rasa); tendo menos de 10% da população vivendo em aglomerados subnormais.

Dados do site de notícias 32xSP e Rede Nossa São Paulo a região é apontada como uma das piores nos indicadores de pessoas desempregadas e mais uma vez os jovens são os mais afetados. Esses dados da região vão de encontro com o coletado pelo questionário, “Perfil Evolutivo”, que a CAF aplicou na região de Ponte Rasa (PR), em 2014 e tornou a fazê-lo em 2017.

Participaram respondendo o questionário aproximadamente 700 pessoas em cada ano. Neste comparativo pudemos verificar significativo aumento no número de relatos de violência doméstica (dos 700 entrevistados em 2017, 540 afirmaram ter visto alguma violência acontecendo no bairro onde moram), e discriminação contra mulheres e negros (648 afirmaram que negros e pobres são discriminados), além disso, foram apontadas violências contra crianças e adolescentes efetuadas pelos pais/cuidadores: violência física, verbal e a negligência. Contudo a violência sexual passou a ser mais identificada e denunciada.

No ano de 2019 o Serviço SASF realizou nova pesquisa relativa à análise do conhecimento sobre violência doméstica infantil, onde 676 representantes de família participaram, dentre eles 50 homens e 626 mulheres. O maior número de participantes da pesquisa apresenta idade entre 30 a 39 anos (26%), 23% tem entre 40 e 49 anos, 19,9% de 50 a 59 anos, 18,9% são jovens de 20 a 29 anos, 9,4% acima de 60 anos e 2,5% menores de 20 anos responsáveis por famílias no território.

Os dados apresentados na pesquisa apontam que 40% dos pais e responsáveis declaram na pesquisa a não conclusão do ensino fundamental, 26% não concluíram o ensino médio e 5% deles não chegaram a iniciar os estudos. Quanto ao número de filhos: 10% dos participantes da pesquisa afirmaram ter acima de 5 filhos, 5% tem o total de 5 filhos, 7,8% com 4 filhos, 21,5% com 3 filhos, 26,4% relatam ter 2 filhos, 19,6% com apenas 1 filho e 9,4% informam não ter filhos. Foram questionados sobre a renda familiar mensal e 59% dos participantes afirmaram viver com R\$499,00 (1/2 salário-mínimo da época da pesquisa) e 19,8% informaram renda mensal de 1 salário-mínimo (R\$998,00).

Alguns questionamentos da pesquisa serviram de alerta para o aprofundamento do trabalho de prevenção de violência e negligência vivenciadas pelas famílias atendidas do Serviço, 32% dos pais e cuidadores afirmaram em 2019 que “dar palmadas na criança é uma forma de prepará-las para a vida”, 40% afirmaram que “fazer ofensas verbais aos filhos quando ficam nervosos, não causa nenhum dano a criança”, questões como essas foram trabalhadas ao longo do ano e reforçadas em 2020, mas a Pandemia de Covid-19, foi um grande dificultador, mediante a obrigatoriedade de isolamento social intensificando as aglomerações nas moradias do território



atendido, contribuindo para o agravo nos casos de violência, negligência e rompimento de vínculos familiares.

4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

Os indicadores qualitativos da execução da parceria, nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, divididos em quatro dimensões com seus respectivos parâmetros, além de outros específicos eventualmente previstos na norma de tipificação do serviço ou descrição do projeto:

1. Dimensão: Estrutura física e administrativa

O serviço oferece instalações adequadas, tendo todos os ambientes, iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, higiene e acessibilidade, além das adequações para prevenção do covid-19 que foram feitas logo de início para continuidade nos atendimentos (totem com álcool gel 70%, uso de máscaras, aviso e orientações disponibilizados por todo prédio, doação de máscara e álcool gel). O espaço físico conta com:

- Sala para recepção: espaço destinado à espera, acolhida, transição e encaminhamentos de famílias e indivíduos com telefone, ventilador, computador e internet;
- Sala de apoio técnico e administrativo: destinada às atividades administrativas, produção de dados e arquivo de documentos, para uso dos profissionais do serviço (com telefone, computadores, impressoras e internet);
- Sala (s) de atendimento individualizado: ambiente (s) que garante a privacidade do atendimento prestado aos usuários e o estabelecimento de vínculos de confiança com os profissionais do serviço;
- Sala de atividades coletivas e comunitárias: espaço destinado à realização de atividades grupais, tendo uso múltiplo e otimizado pelo serviço, com capacidade para 40 pessoas;
- Sala para atividades das oficinas de capacitação para geração de renda, no andar térreo, com possibilidade para utilização de máquinas de costura, equipamentos de comunicação e internet (atualmente realizando oficinas de costura criativa, Patchwork, pintura em tecido, Vagonite, bordado, artesanato para iniciantes);
- Sala para aulas de informática básicas para jovens e adultos (com sete computadores e internet);
- Espaço(s) lúdico(s): instalações que permitem atividade com crianças e adolescentes, podendo ser internos ou ao ar livre (quadra), para atividades esportivas;
- Instalações sanitárias: com separação de banheiros para uso feminino e masculino e que garantam acessibilidade para pessoas com deficiência;
- Cozinha para o preparo e armazenamento de lanches a serem oferecidos no decorrer de atividades com grupos e famílias;
- Copa para café de funcionários.





Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço previstas no Plano de Trabalho.

Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do uso.

2. Dimensão: **Serviços, processos ou atividades**

Para a organização e o funcionamento das ações do trabalho com as famílias realizaremos o planejamento das atividades pautadas nas orientações e legislações vigentes, utilizando ferramentas para identificar as situações que serão dadas prioridade; serão estipulados limites e possibilidades para então propor os objetivos e definir as estratégias, 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

Partindo da compreensão de que o planejamento é um processo que visa garantir padrão de qualidade das ações, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pela política Nacional de Assistência Social – PNAS e coordenadas pela SMADS, por meio do CRAS, a gerência adotará as medidas necessárias para monitorar as ações planejadas.

De acordo com INSTRUÇÃO NORMATIVA **SMADS** Nº 05, DE 31 DE AGOSTO DE 2018, o Plano de Ação Semestral é o Instrumental que orienta o planejamento semestral das atividades do serviço, (Art. 12 - Fica instituído o Plano de Ação Semestral no intuito de relacionar as ações que a Organização da Sociedade Civil planeja empreender no semestre de maneira a executar o Plano de Trabalho, contextualizando-o aos desafios observados no território no período, e objetivando aprimorar a qualidade e os resultados do serviço socioassistencial ofertado).

Parágrafo único – A Organização da Sociedade Civil deverá entregar ao Gestor da Parceria, até o último dia útil de dezembro e de junho, o Plano de Ação Semestral, subscrito pelo gerente do serviço e pelo representante legal da organização, contendo:

I - Diagnóstico das questões a serem trabalhadas no serviço, levando em consideração as necessidades dos usuários, das famílias, do território e dos trabalhadores do serviço;

II – Relação das atividades que serão realizadas voltadas para cada um dos seguintes aspectos: usuário, família, território e quadro de trabalhadores do serviço, respeitadas as especificidades de cada tipologia de serviço;

III – cronograma de execução das atividades contendo os responsáveis; a periodicidade e o período de execução de cada uma;

IV – Descrição dos resultados esperados com a realização das atividades.



- O serviço realiza o acompanhamento das propostas de flexibilização solicitando em forma de ofício ao supervisor técnico do CRAS de referência para validação e conhecimento do ocorrido.
- Os elementos de despesas e quantidades são justificados através do relato de atividades encaminhado no Plano de Ação semestral ao parceiro, além do cardápio com a alimentação que será ofertada nas atividades do serviço, casando os gastos com as despesas.
- Na eventualidade de gastos imprevistos ou fora do padrão é sempre feita a solicitação ao supervisor técnico de referência do CRAS e somente após a autorização os gastos são realizados.
- O serviço mantém o acesso aos e-mails diariamente para a manutenção das informações e encaminhamentos realizados pelo parceiro, comunicando sempre toda equipe sobre eventuais mudanças ou requerimentos, são realizados arquivamento e organização dessas informações para consultas posteriores. Além disso, o controle administrativo e financeiro é feito diariamente pelo profissional responsável e o acompanhamento do gerente do serviço para providenciar a devida prestação de contas no prazo estipulado pelo parceiro mensalmente, assim com o preenchimento do quadro situacional das famílias e demais formulários do serviço.
- Estímulo a participação na construção das normas de convivência, através da comissão de família, combinados e regras das reuniões socioeducativas e de convivência, nas oficinas lúdicas com as crianças;
- Atualização de registro dos usuários, através das listagens do BPC trabalho, BPC escola, demanda espontânea e visita domiciliar, mensalmente ou conforme a vulnerabilidade de cada caso quinzenalmente, realizar a visita técnica e respectivo relatório alimentando o prontuário, mantendo a Rede que acompanha o usuário informada dos progressos e dificuldades.
- Socialização das informações elaborando comunicados e afixando em locais estratégicos no SASF, e entrega dos mesmos pelos orientadores socioeducativos nas abordagens.
- Discussão de casos realizada tanto entre a equipe técnica do SASF como com a rede intersetorial, após os encaminhamentos a outros serviços o SASF realiza a verificação da referência e a contra referência dos representantes de famílias e sua inserção nos equipamentos alimentando os prontuários com as informações.
- Estratégias para inclusão/atualização dos usuários no Cadúnico e outros programas de transferência de renda, o serviço identifica a demanda e encaminha os usuários para o CRAS de referência, até o mês de setembro/2017 contávamos com um posto de atendimento do CRAS em nossa unidade, mas foi solicitado o fechamento do posto devido à necessidade do CRAS de Ermelino Matarazzo, o mesmo posto voltou a atuar em nossa unidade de 2018, mas com as questões da pandemia suspendemos as agendas que havíamos acordado com o CRAS de referência e passou a ser feito o agendamento eletrônico para comparecimento ao CRAS.
- Mapeamento das relações de vínculos afetivos realizado pela equipe técnica em conjunto com os orientadores socioeducativos através das visitas domiciliares e realização do Plano de Desenvolvimento da Família (PDF), acompanhamento mensal e monitoramento dos



encaminhamentos e solicitações feitas pelo serviço com foco na prevenção do rompimento de vínculo familiar.

- Os projetos de revitalização serão divulgados e estimulados a participação dos usuários conforme a cronograma do parceiro.
- Os usuários são estimulados a participar do planejamento das atividades em reuniões pré-estabelecidas pelo serviço, além da pesquisa de satisfação realizada em todas as reuniões, dessa forma também é possível verificar as aquisições dos usuários por atividade desenvolvido sendo um canal de comunicação para sugestões dos usuários.
- Atividades externas elaboradas no Plano de Ação conforme planejamento anual do serviço, entre eles saídas para feiras de artesanato com alunas das oficinas de capacitação para geração de renda, fóruns, encontros de rede, entre outros.
- Na atenção básica a intensidade das intervenções na mediação de conflitos compreende um limite estipulado de orientação, contudo os técnicos e orientadores estão empenhados em cumprir toda a necessidade possível de intervenção.
- Os mecanismos para avaliação das atividades são os instrumentais disponibilizados pelo parceiro, são eles: Ficha Cadastral da Família, Folha de prosseguimento, plano de desenvolvimento familiar, ficha de visita domiciliar, ficha de registro de atividades em grupo/lista de presença, plano de desenvolvimento do usuário, quadro situacional das famílias e a pesquisa de satisfação elaborada pelo próprio SASF.
- Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários estabelecida com a rede de serviço local e articulada sempre que surge a demanda interna ou externa.
- Usuários estimulados a participar de toda a atividade independente da orientação religiosa de cada um, mesmo considerando que a organização seja confessional.

Contamos com o trabalho estruturado desde 2003 na área de Educação em Sexualidade e Promoção da Saúde, **Programa Meu Corpo Meu Bem**, utilizando a Arte/Educação dentro do contexto da cultura brasileira, para crianças e adolescentes em situação de abrigo com histórico de HIV/AIDS e com suspeita de infecção em decorrência de abuso sexual, como também de maus-tratos, prevenção do HIV, de outras IST's e de violências contra crianças e adolescentes como o abuso e a exploração sexual Infanto juvenil. Criado para atender inicialmente as crianças e adolescentes do Abrigo Nosso Lar em virtude de suspeitas de infecção pelo HIV por abuso sexual infantil, atualmente promove junto a crianças, adolescentes e educadores da comunidade da região de Ermelino Matarazzo.

Projetos com a parceria da Coordenadoria de IST/AIDS da Cidade de São Paulo (apoia o projeto desde 2007) e verbas parlamentares (2018 e 2019).



Projeto com a parceria da KNH – Kinder Not Hilfe de 2019 a 2023 (apoia o projeto desde 2008). Com o apoio técnico constante ao longo desses anos de parceria com a KNH Brasil, os materiais disponibilizados, os encontros e o compartilhamento das lições aprendidas, a elaboração e implantação da Política de Proteção Infantil e as revisões coletivas têm ampliado a compreensão da CAF sobre as violações dos direitos de crianças e adolescentes e apoiado para que cada vez mais sejam implementadas atividades e ações de enfoque de direitos, sempre com a preocupação primeira de envolver as crianças, adolescentes, jovens, famílias e lideranças comunitárias em seus processos de planejamento, execução, monitoramento e avaliação.

Nesta perspectiva, ficou evidente no decorrer dos trabalhos da CAF da necessidade de se dar maior atenção à criança e ao adolescente no ambiente familiar, pois infelizmente muitos pais adotam no processo de educação várias formas de violência, tais como física, verbal e emocional como uma alternativa de “educação”, “disciplina”, “costume” ou “cultura”.

Mesmo sendo as crianças e os adolescentes reconhecidos como sujeitos de direitos na nossa legislação, na prática ainda é um desafio terem seus direitos observados e, por serem sujeitos em desenvolvimento, serem protegidos de violências, e isso começa na família. Foi assim que a CAF, em parceria com a KNH desenvolveu de forma participativa o Projeto Meu Corpo, Meu Bem, com estratégias e práticas de enfrentamento e prevenção da violência doméstica contra crianças e adolescentes.

A Rede IBAB Solidária também é parceira da CAF e apresenta um movimento de mobilização e cooperação da Igreja Batista da Água Branca com Organizações da Sociedade Civil (OSC), que como objetivo de contribuir para o fortalecimento institucional das organizações, agregando na qualidade técnica do trabalho desenvolvido, promovendo capacitações, consultoria e mentorias, ampliando a compreensão e o envolvimento em políticas públicas e divulgando informações e recursos do terceiro setor. Ampliando as oportunidades para o engajamento da comunidade IBAB com as causas das organizações parceiras, fomentando um ecossistema que contribua para o trabalho em rede.

Apresentamos as demais parcerias para comprovação da capacidade desta OSC em estabelecer parcerias para complementação de recursos para atendimento.

3. Dimensão: **Produtos ou resultados**

Hoje o serviço conta com o número de usuários atendidos total de 1.163, que corresponde ao percentual de 110% sendo superior a capacidade parceirizada do serviço (maior que 90%).

Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário, contamos também com a Parceira do Banco de Alimentos que inspirado na idéia de reduzir o desperdício de alimentos na indústria e comércio, distribui o excedente para instituições sociais, possibilitando a complementação alimentar de qualidade para mais de 20 mil pessoas, todos os dias, além disso, outro parceiro da OSC é o Mesa Brasil que contribui para a diminuição do desperdício, reduzindo a condição de insegurança



alimentar de crianças, jovens, adultos e idosos. Em ambos os polos desse percurso, as estratégias de mobilização e as ações educativas incentivam a solidariedade e o desenvolvimento comunitário.

A execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as dimensões é realizada no percentual de 96% a 100%, além de atividades complementares de prevenção em saúde, quanto aos mecanismos de apuração dos usuários temos uma comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço, diante da Pandemia de Covid-19 tivemos ao longo de 2020 a experiência de redução nas atividades coletivas, porém o atendimento presencial quadruplicou no período de março de 2020 a janeiro de 2021, além disso foram necessárias adequações e novos aprendizados viabilizando o contato remoto com a população atendida.

4. Dimensão: **Recursos humanos**

Os profissionais do serviço participaram de todas as capacitações e atualizações de conhecimentos nos semestres, que foram ofertadas pela OSC, pela SMADS (PCF – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ) e outras instituições parceiras, com a participação de 100% dos profissionais.

O quadro de RH encontra-se em completo de acordo com o estabelecido na tipificação.

- O quadro de profissionais será mantido em conformidade com a portaria estabelecida e sempre que necessário será providenciada seleção de profissionais com a devida comprovação das exigências de cada cargo e função em conjunto com o parceiro.
- Os profissionais são encaminhados para as capacitações oferecidas pela SMADS e pelo CRAS de referência além das jornadas pedagógicas realizadas na organização com temas e necessidades específicas do serviço.
- Supervisão técnica *in loco* vem sendo realizada mensalmente pela técnica do CRAS. Essa atividade será mantida conforme agendamento e proposta do parceiro.
- O serviço funciona de segunda-feira a sexta-feira das 8h às 18h, com possibilidade de realização de atividades complementares de acordo com a programação.
- O serviço prima pela qualificação dos 16 profissionais da equipe conforme estipulado na portaria, seu perfil deve ser compatível com as atividades inerentes a cada função com uma equipe em que o olhar específico de cada disciplina complementa as ações desenvolvidas com as famílias, dessa forma proporciona enriquecimento mútuo.
- O fluxo de informações dos usuários procede da seguinte forma: As famílias são abordadas e visitadas regularmente e estimuladas a participar de atividades individuais, grupais e comunitárias, com a finalidade de promover o desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e fortalecer vínculos familiares, comunitários e sociais, e em espaços de controle social ou defesa de direitos. A equipe técnica contata constantemente as famílias atendidas para avaliar a observância de sua condição de beneficiária dos PTR, para o cumprimento das condicionalidades estabelecidas e do compromisso para permanência no serviço.



5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Eixos norteadores que garantem, minimamente, o desenvolvimento das ações, de acordo com as quatro dimensões seguintes:

1 - Dimensão: Trabalho com as Famílias.

Acompanhamento das famílias:

Elaboração de grade semanal com ações a serem desenvolvidas junto às famílias, prevendo: busca ativa, acolhida e escuta, visita domiciliar; elaboração de planos de desenvolvimento do usuário, acompanhamento familiar; orientação e encaminhamentos ao CRAS, a serviços da rede socioassistencial e a outras políticas; realização de grupos de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, de laços de pertencimento, de construção de projetos pessoais, sociais e coletivos; reuniões socioeducativas; palestras, oficinas, atividades comunitárias, ações de promoção da inclusão produtiva; identificação de pessoas e famílias no território, elegíveis para PTR e BPC; elaboração de relatórios, manutenção de prontuários e registro dos instrumentais de gestão, definidos pela SMADS.

Meta 1: Atender a 100% da capacidade de vagas estabelecidas em convênio, no trimestre conforme Norma Técnica, mas o serviço, devido o tempo de experiência já atua com o percentual de 100% dos atendidos no mês.

O CRAS poderá encaminhar listagens em número superior à capacidade conveniada. Esse acréscimo permite suprir a rotatividade de famílias inerente ao serviço e à mobilidade demográfica destas. Todas as famílias matriculadas deverão ser contempladas com ações sociais e/ou socioeducativas durante cada trimestre.

Monitoramento e avaliação do trabalho com as famílias:

Realizar discussões periódicas com as famílias, readequando o pacto de acompanhamento sempre que necessário; avaliar o cumprimento das atividades planejadas semanalmente e para o semestre, em seus aspectos qualitativos e quantitativos; avaliar com a equipe e com o Gestor da Parceria, as atividades realizadas e as aquisições das famílias, readequando estratégias, sempre que necessário; analisar, mensalmente, com o técnico supervisor do CRAS os resultados do trabalho e as indicações para desligamentos das famílias.



Meta 2: Realizar no mínimo uma mediação trimestral com as famílias e uma avaliação trimestral das famílias com a equipe de trabalho com o devido registro no prontuário da família com base nas visitas, reuniões de convivência que as devidas famílias tenham participado e cumprido os encaminhamentos feito pelas técnicas do serviço. Na correlação dos dois eixos do trabalho do SASF, com seu público prioritário, decorrem ações complementares que afiançam a garantia do recebimento dos benefícios de transferência de renda.

Para cada um dos segmentos corresponderá um sistema de registro e monitoramento informatizado, cuja operação é de responsabilidade do CRAS, personificado na figura do técnico do CRAS, supervisor do serviço. Assim sendo, o SASF deverá encaminhar ao CRAS as seguintes situações:

- Famílias identificadas com perfil para cadastramento nos Programas de Transferência de Renda;
- Famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF, advertência, bloqueio, suspensão ou cancelamento, para atualização e/ou aplicação de recurso no SICON;
- Famílias do Programa Renda Cidadã, Renda Mínima, Ação Jovem que apresentem interrupção de pagamento;
- Famílias que receberam aviso por carta, ou extrato bancário, sobre a necessidade de atualização cadastral no Cadúnico;
- Beneficiários do BPC para cadastramento o Cadúnico (aqueles que ainda não realizaram);
- Famílias com pessoas com deficiência de 0 a 18 anos para inclusão ou atualização de dados no sistema BPC Escola;
- Famílias com pessoas com deficiência de 16 a 45 anos para inclusão de dados no Programa BPC Trabalho;
- Idosos para inclusão ao benefício do transporte interestadual;
- Famílias com crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil para inclusão no PETI.

O encaminhamento para inserção de dados nos sistemas (Cadúnico, SICON, Pró Social, BDC, BPC) deverá ser feito de forma rápida e permanente, estabelecendo-se fluxos e procedimentos entre o serviço e o CRAS para operar esta ação.



2 - Dimensão: Trabalho com Usuários Prevenção de agravos por meio de proteção social básica no domicílio.

Organização e publicização da grade de horários para escuta, orientação e encaminhamentos para os demais serviços da rede, além disso, serão comunicados sobre a grade semanal com ações a serem desenvolvidas junto a pessoas com deficiência e idosos, beneficiárias ou não do Benefício de Prestação Continuada – BPC, prevendo: busca ativa, acolhida e escuta, visita domiciliar, acompanhamento domiciliar, elaboração de Planos de Desenvolvimento do Usuário – PDU; promoção de acesso à rede socioassistencial e aos serviços de outras políticas públicas (educação, saúde, transporte especial, programa de desenvolvimento de acessibilidade, serviços de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação); articulação permanente com o CRAS por meio do técnico supervisor do serviço para o acompanhamento dos usuários.

Meta 1:

- Elaborar Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU para 100% das pessoas com deficiência e idosos identificados com necessidade de proteção social básica no domicílio.
- Realizar acompanhamento domiciliar, no mínimo, a cada 15 dias para os usuários com PDU.

Leitura e apropriação do diagnóstico socioterritorial, disponibilizado pelo CRAS; elaboração de mapa da área de abrangência do SASF pontuando os recursos existentes e a indicação das áreas de risco e vulnerabilidade social; busca ativa para a identificação de dificuldades e potencialidades do território; articulação permanente com a rede socioassistencial e intersetorial local; identificação da ocorrência de vulnerabilidade e risco social na área de abrangência do serviço e articulação permanente com o CRAS; identificação e articulação com outros atores, como organizações, fóruns, recursos da rede privada, dentre outros.

Meta 2:

- Realizar no mínimo uma atividade trimestral com as famílias, que possibilite a discussão sobre os desafios e potencialidades do território, na perspectiva de fortalecer a articulação entre as demais políticas públicas, para a melhoria da qualidade de vida da comunidade;
- Realizar no mínimo uma atividade semestral com diferentes atores do território, incluindo a rede socioassistencial, intersetorial e as famílias, que possibilite a discussão e estabelecimento de ações efetivas sobre os desafios para redução das vulnerabilidades do território, tais como: ações locais, campanhas, mobilizações para preservação de patrimônios da comunidade, eventos comunitários etc.



3 - Dimensão: Trabalho com os Profissionais.

Nesta dimensão, é importante que a equipe de profissionais tenha conhecimento da especificidade da Política de Assistência Social (leis, normas técnicas, guias etc.) de modo a garantir que sua atuação seja pautada nos direitos socioassistenciais dos usuários e no aprimoramento contínuo de seu trabalho.

Apresenta dois eixos norteadores: Efetividade das ações do SASF na garantia de proteção social por meio das seguranças sociais alicerçadas na PNAS. Desencadear atividades sistemáticas de capacitação e aperfeiçoamento profissional, tendo se em vista a PNAS, o SUAS e demais legislação vigente, com a anuência do técnico do CRAS, supervisor do serviço.

Planejar, atualizar e aperfeiçoar as atividades sob responsabilidade dos profissionais do quadro de RH. Organizar a distribuição das famílias a serem acompanhadas por técnicos de referência do serviço e orientadores socioeducativos; estabelecer rotinas de trabalho no serviço, que garantam a troca de informações e a acolhida dos orientadores, pelo técnico, após a realização de visitas domiciliares; definir responsabilidades e competências em todas as atividades planejadas; proporcionar momentos coletivos de reflexão e troca de experiência no grupo; planejar treinamento para novos funcionários, conjuntamente com o técnico do CRAS supervisor do serviço.

Meta 1:

- Realizar reunião mensal com a equipe para discussão e aprofundamento sobre temas pertinentes ao aprimoramento profissional e desenvolvimento do serviço, essa capacitação acontece na Jornada Pedagógica, com data agendada na GRAS, com o apoio do técnico do CRAS, supervisor do serviço;
- Promover atividade de capacitação semestral, a partir das normativas da PNAS e SUAS, elaborada em conjunto com o técnico do CRAS supervisor do serviço, para o aprimoramento profissional no desenvolvimento do serviço;
- Garantir reuniões sistemáticas diárias de uma hora para discussão de casos e troca de informações.

Conforme estabelecido na Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais.

META: 1. Acompanhamento das famílias.	
Atividades	AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO
1.1. Busca ativa e identificação de pessoas e famílias no território, elegíveis para PTR e BPC.	A partir da listagem fornecida pelo CRAS e MDS, realizar visitas técnicas e elaborar os relatórios dos encaminhamentos e acompanhamentos.
1.2. Acolhida e escuta.	Registro no livro específico dos atendimentos no SASF e nas visitas domiciliares.
1.3. Visita domiciliar.	100% das famílias visitadas mensalmente (atualmente o total de visitas mensal é de 800).
1.4. Planos de acompanhamento familiar.	Pelo menos 50 famílias acompanhadas por cada técnico ao longo do tempo que for necessário para o alcance dos objetivos do PDF.
1.5. Orientação e encaminhamentos ao CRAS.	100% dos casos encaminhados ao CRAS sempre que necessário, com registro do progresso de cada caso.
1.6. Encaminhamentos a serviços da rede socioassistencial e a outras políticas.	100% dos casos encaminhados à Rede Socioassistencial e outras políticas sempre que necessário, com registro do progresso de cada caso.
1.7. Grupos de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, de laços de pertencimento, de construção de projetos pessoais, sociais e coletivos.	100% dos casos diagnosticados com demandas específicas para os grupos de convivência tendo sua participação monitorada pelo técnico responsável. PROTOLO DE PREVENÇÃO DO COVID-19, as atividades em grupo serão retomadas gradativamente conforme orientação e liberação por parte do Plano São Paulo que regulamenta as atividades.
1.8. Reuniões socioeducativas.	Pelo menos 500 representantes de famílias participando mensalmente das reuniões (atualmente a média é de 300 representantes no mês), proposta pautada na mudança de estratégia na realização das reuniões, elas estão sendo direcionadas para cada técnico especificamente, trabalhando assim o vínculo com atendidos e o respectivo profissional. PROTOLO DE PREVENÇÃO DO COVID-19, as atividades em grupo serão retomadas gradativamente conforme orientação e liberação por parte do Plano São Paulo que regulamenta as atividades.
1.9. Palestras.	Pelo menos 6 palestras realizadas por profissionais de diferentes áreas de conhecimento e formação oferecidas às famílias e à equipe técnica ao longo do ano.
1.10. Oficinas, atividades comunitárias, ações de promoção da inclusão produtiva.	<ul style="list-style-type: none"> - Pelo menos 18 oficinas semanais de inclusão produtiva com 15 participantes em cada, com 1h30 de duração cada (atualmente acontecem 14 oficinas semanais). - Pelo menos 03 saídas para participação em feiras e espaços de promoção da inclusão produtiva. - Realização de 2 Fóruns da Família sobre temas de interesse do público-alvo. - Pelo menos 01 ação comunitária em Rede (parceiros e outros

	<p>serviços).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pelo menos 03 campanhas temáticas (Saúde, prevenção de violência sexual infantil e contra a mulher, prevenção HIV/AIDS, Sífilis e Hepatite etc.). <p>PROTOLO DE PREVENÇÃO DO COVID-19, as atividades em grupo serão retomadas gradativamente conforme orientação e liberação por parte do Plano São Paulo que regulamenta as atividades.</p>
1.11. Elaboração de relatórios, manutenção de prontuários e registro dos instrumentais de gestão.	<ul style="list-style-type: none"> - Atualização e manutenção trimestral do cadastro e prontuários. - Elaboração mensal de relatórios. - Preenchimento dos instrumentais sempre que necessário (mensal).
META: 2. Monitoramento e avaliação do trabalho com famílias.	
Atividades	AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO
2.1. Discussões periódicas com as famílias para readequação do pacto de acompanhamento.	Os pactos firmados no acompanhamento técnico serão monitorados mensalmente ou quinzenalmente conforme a necessidade e gravidade da situação, e as informações, progressos e dificuldades serão registradas nos respectivos prontuários.
2.2. Avaliação do cumprimento das atividades planejadas semanalmente e para o semestre (qualitativo e quantitativo).	<ul style="list-style-type: none"> - 100% das reuniões e encontros realizados pelo serviço serão avaliados através de formulário elaborada pela equipe técnica (atualmente são aplicados em todas as reuniões socioeducativas). O propósito dessa avaliação é diagnosticar através da contribuição dos participantes a qualidade do serviço e possíveis alterações e ajustes que sejam necessários. - Quatro encontros trimestrais com grupos de representantes das famílias para avaliação participativa das atividades ofertadas pelo serviço. Dessa forma pretende-se que os representantes das famílias sejam inseridos na dinâmica do trabalho e ampliem a compreensão sobre o que lhes é oferecido e sua eficácia. <p>PROTOLO DE PREVENÇÃO DO COVID-19, as atividades em grupo serão retomadas gradativamente conforme orientação e liberação por parte do Plano São Paulo que regulamenta as atividades.</p>
2.3. Avaliar com equipe e com técnico do CRAS, as atividades realizadas e as aquisições das famílias.	<p>Mensalmente avaliar junto com o técnico de referência do CRAS os dados informativos elencados no ajuste financeiro mensal. Semestralmente enviar o Plano de Ação ao CRAS e monitorar com o técnico de referência seu cumprimento.</p> <p>Atender ao agendamento das supervisões coletivas e após cada encontro monitorar o ajustamento das orientações/recomendações ressaltadas.</p>
2.4. Análise mensal com técnico supervisor do CRAS dos resultados do trabalho e as indicações para desligamentos das famílias.	Mensalmente analisar os dados apresentados na DEMES para verificação do número de participantes, qualificar o alcance de objetivos para os desligamentos.
2.5. Mediação trimestral com as famílias e avaliação delas com a equipe, realizando o registro do trabalho no prontuário de	Registro no livro específico para os encontros trimestrais com representantes de famílias, com ata e demandas registradas nos prontuários.

cada família.	
META: 3. Trabalho com os usuários.	
Atividades	AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO
3.1. Organização e publicização de horários junto aos usuários para escuta, orientações e encaminhamentos.	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar os comunicados e afixar em lugares estratégicos no SASF, e entrega dos mesmos pelos orientadores socioeducativos nas abordagens. - Ajustar a escala dos técnicos para o atendimento das demandas. - Após os encaminhamentos a outros serviços verificar a referência e a contra referência dos representantes de famílias e sua inserção nos equipamentos alimentando os prontuários com as informações.
3.2. Elaboração de grade semanal com ações a serem desenvolvidas junto a pessoas com deficiência e idosos, beneficiárias ou não do BPC (busca ativa, acolhida e escuta, visita domiciliar, acompanhamento domiciliar, elaboração de PDU).	-Através das listagens do BPC trabalho, BPC escola, demanda espontânea e visita domiciliar, mensalmente ou conforme a vulnerabilidade de cada caso quinzenalmente, realizar a visita técnica e respectivo relatório alimentando o prontuário, mantendo a Rede que acompanha o usuário informada dos progressos e dificuldades.
3.3. Promoção de acesso à rede socioassistencial e aos serviços de outras políticas públicas (educação, saúde, transporte especial, programa de desenvolvimento de acessibilidade, serviços de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação).	<ul style="list-style-type: none"> - Realizamos a promoção das atividades, grupos e atendimentos da rede socioassistencial e dos serviços de outras políticas públicas em reuniões socioeducativas, divulgação de folders com as informações, encaminhamentos diretos entre outras formas de promoção. -Registro de representantes orientados a acessar a Rede Socioassistencial e aos serviços de outras políticas públicas, assim como o retorno dos usuários dos atendimentos feitos, qualidade do atendimento, progresso no desfecho do acesso à Rede, sempre alimentando o prontuário.
META: 4. Trabalho no território.	
Atividades	AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO
4.1. Diagnóstico sócio territorial.	Manter atualizado o diagnóstico já realizado pelo serviço desde 2007 (Mapeamento realizado pelo próprio serviço do território e utilização de material enviado pelo observatório da SMADS em fevereiro/2018, com apontamento de toda a área de abrangência, assim logradouros pertinentes ao atendimento do serviço).
4.2. Mapa da área de abrangência do SASF pontuando recursos e áreas de risco e vulnerabilidade social.	Manter o mapeamento da área de abrangência do serviço afixado em lugar visível e disponível para consulta.
4.3. Busca ativa para identificação de dificuldades e potencialidades do território.	Registrar as possíveis potencialidades do território e suas dificuldades comunicando sempre que necessário ao CRAS e a outros serviços.
4.4. Articulação com a rede socioassistencial e Intersetorial local.	Atender o agendamento dos encontros da Rede Socioassistencial e Intersetorial articulando ações conjuntas, assim como nas reuniões de discussão de casos.
META: 5. Trabalho com os profissionais.	



Atividades	AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO
5.1. Política de Assistência Social (leis, normas técnicas, guias), de modo a garantir que sua atuação pautada nos direitos socioassistenciais dos usuários e no aprimoramento contínuo de seu trabalho.	Manter a equipe e usuários informados e orientados sobre a Política de Assistência Social, seja nas reuniões socioeducativas, reuniões de grupos, palestras, eventos, informativos etc., afixando cópia dos documentos, realizando a leitura conjunta das leis e normas da Assistência de forma que o trabalho seja contínuo e todos ampliem o conhecimento sobre eles.
META: 6. Efetividade Das ações do SASF na garantia de proteção social por meio das seguranças sociais afixadas na PNAS.	
Atividades	AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO
6.1. Capacitação e aperfeiçoamento profissional (PNAS, SUAS, legislações vigentes) com a anuência do técnico do CRAS.	Mensalmente manter a equipe informada e orientada sobre a Política Nacional de Assistência Social, SUAS e legislações vigentes, nos encontros ofertados como jornada pedagógica, supervisão coletiva, reuniões de equipe, fóruns etc. com vistas ao trabalho contínuo, eficiência e eficácia das ações.
6.2. Planejar, atualizar e aperfeiçoar as atividades sob responsabilidade dos profissionais do quadro de RH.	Pelo menos 12 encontros de equipe para planejar e adequar agendas com foco na realização das atividades programadas na GRAS (será elaborado cronograma para esclarecer as atividades, elas já são explicitadas na GRAS enviada semestralmente ao CRAS de referência).
6.3. Organizar distribuição das famílias a serem acompanhadas por técnicos de referência do serviço e orientadores socioeducativos.	As quatro técnicas, duas assistentes sociais e uma psicóloga e uma pedagoga, acompanham cada uma delas 250 famílias, com a colaboração do trabalho de dois orientadores socioeducativos que visitam 125 famílias cada um.
6.4. Estabelecer rotinas de trabalho que garantam a troca de informações e a acolhida dos orientadores, pelo técnico, após a realização de visitas domiciliares.	Pelo menos quatro reuniões mensais realizadas pelos técnicos para acolhimento dos orientadores socioeducativos e supervisão das demandas apontadas nas visitas domiciliares, com duas horas de duração cada.
6.5. Definir responsabilidades e competências em todas as atividades planejadas.	No planejamento das atividades a serem realizadas será elaborado o plano de ação que indicará as competências e responsabilidades durante a execução da atividade, ação ou evento.
6.6. Proporcionar momentos coletivos de reflexão e troca de experiência no grupo.	Pelo menos 12 encontros no ano para reflexão e troca de experiências no grupo, com 1h00 de duração cada (ex.: jornada pedagógica, reuniões de equipe, são momentos pré-definidos para discussão de casos, nas jornadas pedagógicas deverá ocorrer ao longo do dia com a duração de 1h para essa atividade e nas reuniões de equipe, sempre que necessário a discussão correrá).
6.7. Planejar treinamento para novos funcionários, conjuntamente com técnico do CRAS.	- Treinamento constante da equipe para o exercício das funções. - Na eventualidade de novos funcionários o treinamento será conjunto com o técnico do CRAS.



CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES NO ANO

MÊS ATIVIDADES	DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
		1.1 Busca ativa e identificação de pessoas e famílias no território, elegíveis para PTR e BPC.	A partir da listagem fornecida pelo CRAS e MDS, realizar visitas técnicas e elaborar os relatórios dos encaminhamentos e acompanhamentos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.2 Acolhida e escrita.	Registro no livro específico dos atendimentos no SASF e nas visitas domiciliares. Acontece diariamente no serviço.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.3 Visita domiciliar.	100% das famílias visitadas mensalmente (atualmente o total de visitas mensal é de 800). A atividade acontece diariamente no serviço.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.4 Planos de acompanhamento familiar.	Pelo menos 50 famílias acompanhadas por cada técnica ao longo do tempo que for necessário para o alcance dos objetivos do PDF.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.5 Orientação e encaminhamentos ao CRAS.	100% dos casos encaminhados ao CRAS sempre que necessário, com registro do progresso de cada caso.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.6 Encaminhamentos a serviços da rede socioassistencial e a outras políticas.	100% dos casos encaminhados à Rede Socioassistencial e outras políticas sempre que necessário, com registro do progresso de cada caso.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.7 Grupos de convivência e fortalecimento de	100% dos casos diagnosticados com demandas específicas para os grupos de convivência tendo sua participação monitorada pelo técnico responsável (algumas datas agendadas para 2018)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

MÊS Atividades:	DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2.1 Discussões periódicas com as famílias para readequação do pacto de acompanhamento.	Os pactos firmados no acompanhamento técnico serão monitorados mensalmente ou quinzenalmente conforme a necessidade e gravidade da situação, e as informações, progressos e dificuldades serão registradas nos respectivos prontuários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.2 Avaliação do cumprimento das atividades planejadas semanalmente e para o semestre (qualitativo e quantitativo).	- 100% das reuniões e encontros realizados pelo serviço serão avaliados através de formulário elaborada pela equipe técnica (atualmente são aplicados em todas as reuniões socioeducativas). O propósito dessa avaliação é diagnosticar através da contribuição dos participantes a qualidade do serviço e possíveis alterações e ajustes que sejam necessários. - Quatro encontros trimestrais com grupos de representantes das famílias para avaliação participativa das atividades ofertadas pelo serviço. Dessa forma pretende-se que os representantes das famílias sejam inseridos na dinâmica do trabalho e ampliem a compreensão sobre o que lhes é oferecido e sua eficácia.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.3 Avaliar com equipe e com técnico do CRAS, as atividades realizadas e as aquisições das famílias.	Mensalmente avaliar junto com o técnico da referência do CRAS os dados informativos elencados no RESUP e DEMES. Semestralmente enviar a GRAS ao CRAS e monitorar com o técnico de referência seu cumprimento. Atender ao agendamento das supervisões coletivas e após cada encontro monitorar o ajustamento das orientações/recomendações ressaltadas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.4 Análise mensal com técnico supervisor do	Mensalmente analisar os dados apresentados na DEMES para verificação do número de participantes, qualificar o alcance de	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

CRAS dos resultados do trabalho e as indicações para desligamentos das famílias.	objetivos para os desligamentos	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2.5 Mediação trimestral com as famílias e avaliação delas com a equipe, realizando o registro do trabalho no prontuário de cada família.	Registro no livro específico para os encontros trimestrais com representantes de famílias, com ata e demandas registradas nos prontuários.		X	X			X			X			X
MÊS Atividades:	DESCRIÇÃO												
3.1 Organização e publicação de horários junto aos usuários para escuta, orientações e encaminhamentos.	-Elaborar os comunicados e afixar em lugares estratégicos no SASF, e entrega dos mesmos pelos orientadores socioeducativos nas abordagens. - Ajustar a escala dos técnicos para o atendimento das demandas. - Após os encaminhamentos a outros serviços verificar a referência e a contra referência dos representantes de famílias e sua inserção nos equipamentos alimentando os prontuários com as informações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.2 Elaboração de grade semanal com ações a serem desenvolvidas junto a pessoas com deficiência e idosos, beneficiárias ou não do BPC (busca ativa, acolhida e escuta, visita	Através das listagens do BPC trabalho, BPC escola, demanda espontânea e visita domiciliar, mensalmente ou conforme a vulnerabilidade de cada caso quinzenalmente, realizar a visita técnica e respectivo relatório alimentando o prontuário, mantendo a Rede que acompanha o usuário informada dos progressos e dificuldades.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
domiciliar, acompanhamento domiciliar, elaboração de POU).												
3.3 Promoção de acesso à rede socioassistencial e aos serviços de outras políticas públicas (educação, saúde, transporte especial, programa de desenvolvimento de acessibilidade, serviços de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
MES Atividades:	DESCRIÇÃO											
4.1 Diagnóstico sócio territorial.		X			X			X				
4.2 Mapa da área de abrangência do SASF pontuando recursos e áreas de risco e vulnerabilidade social.	X	X			X						X	X

4.3 Busca ativa para identificação de dificuldades e potencialidades do território.	Registrar as possíveis potencialidades do território e suas dificuldades comunicando sempre que necessário ao CRAS e a outros serviços.	X	X	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	X	X
4.4 Articulação com a rede socioassistencial e Intersetorial local.	Atender o agendamento dos encontros da Rede Socioassistencial e Intersetorial articulando ações conjuntas, assim como nas reuniões de discussão de casos.	X	X	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	X	X
MÊS Atividades:	DESCRIÇÃO																
5.1 Política de Assistência Social (leis, normas técnicas, guias), de modo a garantir que sua atuação pautada nos direitos socioassistenciais dos usuários e no aprimoramento contínuo de seu trabalho.	Manter a equipe e usuários informados e orientados sobre a Política de Assistência Social, seja nas reuniões socioeducativas, reuniões de grupos, palestras, eventos, informativos etc., afixando cópia dos documentos, realizando a leitura conjunta das leis e normas da Assistência de forma que o trabalho seja contínuo e todos ampliem o conhecimento sobre eles.	X	X	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	X	X
MÊS Atividades:	DESCRIÇÃO																
6.1 Capacitação e aperfeiçoamento profissional (PNAS,	Mensalmente manter a equipe informada e orientada sobre a Política Nacional de Assistência Social, SUAS e legislações vigentes, nos encontros ofertados como jornada pedagógica, supervisão coletiva,	X	X	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	X	X

SUAS, legislações vigentes) com a atuação do técnico do CRAS.	reuniões de equipe, fóruns etc. com vistas ao trabalho contínuo, eficiência e eficácia das ações.							
6.2) Planejar, atualizar e aperfeiçoar as atividades sob responsabilidade dos profissionais do quadro de RH.	Pelo menos 12 encontros de equipe para planejar e adequar agendas com foco na realização das atividades programadas na GRAS (será elaborado cronograma para esclarecer as atividades, elas já são explicitadas na GRAS enviada semestralmente ao CRAS de referência).	X	X	X	X	X	X	X
6.3 Organizar distribuição das famílias a serem acompanhadas por técnicos de referência do serviço e orientadores socioeducativos.	As quatro técnicas, duas assistentes sociais e duas pedagogas, acompanham cada uma delas 250 famílias, com a colaboração do trabalho de dois orientadores socioeducativos que visitam 125 famílias cada um	X	X	X	X	X	X	X
6.4 Estabelecer rotinas de trabalho que garantam a troca de informações e a acolhida dos orientadores, pelo técnico, após a realização de visitas domiciliares.	Pelo menos quatro reuniões mensais realizadas pelos técnicos para acolhimento dos orientadores socioeducativos e supervisão das demandas apontadas nas visitas domiciliares, com duas horas de duração cada.	X	X	X	X	X	X	X
6.5 Definir responsabilidades e competências em todas as atividades planejadas.	No planejamento das atividades a serem realizadas será elaborado o plano de ação que indicará as competências e responsabilidades durante a execução da atividade, ação ou evento.	X	X	X	X	X	X	X
6.6 Proporcionar momentos coletivos de reflexão e troca de experiência no grupo.	Pelo menos 12 encontros no ano para reflexão e troca de experiências no grupo, com 1h00 de duração cada (ex.: Jornada pedagógica, reuniões de equipe, são momentos pré-definidos para discussão de casos, nas jornadas pedagógicas deverá ocorrer ao longo do dia com a duração de 1h para essa atividade e nas reuniões de equipe, sempre que necessário a discussão correrá).	X	X	X	X	X	X	X

<p>6.7 Planejar treinamento para novos funcionários, conjuntamente com técnico do CRAS.</p>	<p>Treinamento constante da equipe para o exercício das funções. - Na eventualidade de novos funcionários o treinamento será conjunto com o técnico do CRAS.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
---	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------



6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA

6.1. Público-alvo

O SASF prioriza a ação socioassistencial junto a famílias e indivíduos em territórios que apresentem concentração de beneficiários de Programas de Transferência de Renda (PTR) e do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Nessa perspectiva, o acesso ao serviço ocorre a partir de listagens e demandas encaminhadas pelo MDS (Ministério do Desenvolvimento Social) validadas pelo CRAS. No atendimento diário feito na organização algumas pessoas buscam o serviço para obter benefícios, estas são orientadas e encaminhadas ao CRAS para o cadastro. As listas de famílias/indivíduos são periodicamente fornecidas pelos Observatórios ao CRAS, que repassam aos serviços da rede conveniada. Essencialmente, este é o público-alvo do SASF:

- Famílias e/ou pessoas beneficiárias de PTR, prioritariamente aquelas em descumprimento de condicionalidades e benefícios assistenciais;
- Pessoas idosas e pessoas com deficiência que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social, beneficiárias do BPC;
- Famílias e/ou pessoas com precário ou nulo acesso aos serviços públicos, fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade, ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social identificada no território e validade pelo CRAS.

A partir das listagens encaminhadas pelo CRAS, o serviço realiza busca ativa das famílias beneficiárias de PTR e BPC. A matrícula só é efetivada quando a família concorda em participar das atividades ofertadas e neste momento será preenchida sua Ficha Cadastral.

As famílias serão visitadas regularmente e estimuladas a participar de atividades individuais, grupais e comunitárias, com a finalidade de promover o desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais. Serão constantemente contatadas com relação à observância de sua condição de beneficiária dos PTR, para cumprimento das condicionalidades estabelecidas e do compromisso para a permanência no serviço. Deverão se comprometer a:

- Comparecer aos agendamentos e encaminhamentos realizados pelo serviço com vistas ao atendimento às demandas e necessidades apresentadas;
- Colaborar com a formulação e pactuação do Plano de Desenvolvimento Familiar, com o técnico que a acompanha;



- Receber e colaborar com o orientador socioeducativo e o técnico do serviço em seu domicílio;
- Providenciar documentação dos membros da família, tais como registro civil, registro geral, dentre outros;
- Matricular e manter os filhos de 6 a 17 anos e 11 meses na escola;
- Estimular o acesso dos filhos de 6 a 17 anos e 11 meses aos serviços socioeducativos da rede local;
- Não ter filhos menores de 16 anos em situação de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- Estimular a participação de jovens e adultos em programas de educação para jovens e adultos;
- Inscrever seus membros no serviço de atenção à saúde – cadastro nacional do usuário (cartão SUS);
- Manter atualizado o controle de saúde dos membros da família;
- Manter atualizada a carteira de vacinação dos filhos de 0 a 7 anos;
- Realizar acompanhamento pré-natal de gestantes da família;
- Inscrever-se nos Centros de Apoio ao Trabalho – CAT, quando for o caso;
- Inscrever-se em programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho;
- Participar de cursos de capacitação e qualificação profissional, quando encaminhadas.

A efetividade do trabalho social está vinculada à capacidade de articulação entre os setores da política de assistência social e demais políticas públicas, pois somente assim se alcança a convergência de ação governamental, com pacto de ação coletiva, necessária ao alcance da cidadania.

Da mesma forma, contaremos com a experiência obtida ao longo dos dez anos de trabalho em parceria com a SMADS na região de Ponte Rasa onde o projeto já consolidou vínculo tanto com a rede de serviços e parceiros locais como com a população atendida, através de visitas domiciliares e reuniões socioeducativas mensais, atividades em grupo, contato direto e encaminhamentos, disseminação de informações sobre os direitos da cidadania e orientação para acesso à documentação pessoal.

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas

Bem imóvel em que o serviço será prestado:

Destaque para o endereço: Rua Antônio Fortunato, 627

Bairro: Burgo Paulista

CEP: 03681-000

São Paulo - SP



A fim de oferecer instalações adequadas, com as exigências para renovação da Parceria o Serviço reafirma a disposição do espaço físico com as recomendações necessárias para prevenção de Covid -19 em seus espaços:

- Recepção: espaço destinado à espera, acolhida, transição e encaminhamentos de famílias e indivíduos;
- Sala de apoio técnico e administrativo: destinada às atividades administrativas, produção de dados e arquivo de documentos, para uso dos profissionais do serviço;
- Sala (s) de atendimento individualizado: ambiente (s) que deve (m) garantir a privacidade do atendimento prestado aos usuários e o estabelecimento de vínculos de confiança com os profissionais do serviço;
- Sala de atividades coletivas e comunitárias: espaço destinado à realização de atividades grupais, tendo uso múltiplo e otimizado pelo serviço, com capacidade para 40 pessoas;
- Espaço (s) lúdico (s): instalações que permitam a atividade com crianças e adolescentes, podendo ser internos ou ao ar livre, para atividades esportivas;
- Instalações sanitárias: com separação de banheiros para uso feminino e masculino e que garantam acessibilidade para pessoas com deficiência;
- Copa: espaço para o preparo e armazenamento de lanches a serem oferecidos no decorrer de atividades com grupos e famílias.

Todos os ambientes deverão oferecer adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, higiene e acessibilidade.

A acessibilidade dos usuários em todas as atividades ofertadas pelo SASF está garantida através do trabalho de divulgação e orientação, das atividades programadas, feitas pela gerência, equipe de orientadores socioeducativos e técnicas do serviço nos atendimentos as famílias nas visitas técnicas e domiciliares, também divulgadas na página www.facebook.com/CAF.cadavidavaleapena e no mural da organização.

O atendimento individual é realizado em sala própria do serviço (Sala de Atendimento), contando diariamente com a presença de um dos técnicos para realizar a escuta e o encaminhamento de demandas necessárias. O atendimento acontece no período das 8h às 18h de segunda à sexta-feira.

As reuniões socioeducativas são agendadas mensalmente, e realizadas em dois horários (manhã e tarde) uma vez por semana, e todas as famílias são avisadas no momento de sua visita domiciliar sobre as datas de reunião, e ao final de cada reunião as representantes das famílias já recebem a indicação do próximo encontro com a equipe. Com o espaço disponível para reuniões (Sala de Reunião) é possível alcançar o número de 320 participantes/mês em nossos eventos, para o ano de 2018 nossa meta de participantes nas reuniões mensais está sendo ampliado para 500 por mês.

As oficinas de capacitação para geração de renda acontecem semanalmente nos períodos Manhã e Tarde, no andar térreo da organização, contemplando cada uma delas 15 participantes por período, são feitas divulgações com informativos referentes às oficinas periodicamente e os mesmos são entregues aos participantes do serviço por nossos orientadores socioeducativos, além



de divulgação através de cartazes em nossos parceiros, comércio local, mural interno e rede social (página do Facebook).

As atividades lúdicas, realizadas mensalmente com os filhos de nossas representantes, acontecem em nossa Sala Multiuso (primeiro pavimento), simultaneamente às reuniões socioeducativas, ocasião em que são elaboradas atividades correlacionadas com o que está sendo tratado nas reuniões socioeducativas, e assim trabalhamos os temas de forma pertinente a cada faixa etária.

6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Tendo como base a história organizacional da CAF bem como respaldada pela LOAS, PNAS, SUAS/ Proteção Social Básica/ CRAS/ Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Portaria 46/SMADS/2010), Protocolo de Gestão integrada de serviços, benefícios de transferência de renda, reafirmamos o compromisso em orientar nossas ações pelos direitos de cidadania, e não pela ajuda ou favor, entendendo nossa missão como um desafio em busca da emancipação das potencialidades da população em situação de vulnerabilidade, compromissada dessa forma com o fomento do protagonismo, da ampliação das possibilidades, da maior participação comunitária e do empoderamento dos cidadãos.

A PNAS – Política Nacional de Assistência Social é uma política que em conjunto com as políticas setoriais, considera as desigualdades sócio territoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender à sociedade e à universalização dos direitos sociais. O público dessa política são os cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco. Ela significa garantir a todos, que dela necessitam, e sem contribuição prévia a provisão dessa proteção, com enfoque nessa política o serviço trata com equidade seus representantes, trabalhando a necessidade de cada família, já que apresentam suas particularidades.

A Assistência Social não pode estar desarticulada das demais políticas setoriais, sem a integração não se avança em relação à universalização dos direitos sociais para que a pobreza seja enfrentada e os mínimos sociais sejam garantidos.

A Gestão Integrada de serviços, benefícios de transferência de renda é uma importante estratégia para a superação e/ou diminuição das vulnerabilidades sociais. Nesse sentido, o acompanhamento das famílias se constitui em ação privilegiada para oportunizar o fortalecimento de sua função protetiva.

A organização reconhece que integra a rede socioassistencial, ofertando suas atividades ao SUAS na perspectiva de garantia de direitos aos usuários e se compromete em estabelecer o atendimento e as atividades do serviço com base nas orientações, normas e legislações pertinentes





ao serviço. Sendo assim, a partir da nova legislação vigente, MROSC – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, que tem como fundamentos a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil, a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, destinando-se a assegurar:

- O reconhecimento da participação social como direito do cidadão;
- A solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores e de inclusão social e produtiva;
- A promoção do desenvolvimento local, regional e nacional, inclusivo e sustentável;
- O direito à informação, à transparência e ao controle social das ações públicas;
- A integração e a transversalidade dos procedimentos, mecanismos e instâncias de participação social;
- A valorização da diversidade cultural e da educação para a cidadania ativa;
- A promoção e a defesa dos direitos humanos;
- A preservação, a conservação e a proteção dos recursos hídricos e do meio ambiente;
- A valorização dos direitos dos povos indígenas e das comunidades tradicionais;
- A preservação e a valorização do patrimônio cultural brasileiro, em suas dimensões material e imaterial.

Conforme o disposto no Plano de Ação Semestral, que deve contemplar a proteção social, o serviço se pautará nas seguintes seguridades:

- Segurança de acolhida

- Ter acolhidas suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso a um ambiente acolhedor;
- Ter assegurada a sua privacidade.

-Segurança de convívio familiar e comunitário

- Vivenciar experiências que contribuam para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;





- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades sociais;
 - Ter acesso a serviços de qualidade, conforme demandas e necessidades.
- Segurança de desenvolvimento da autonomia**
- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios ético-políticos de defesa da cidadania e justiça social;
 - Vivenciar experiências potencializadoras da participação cidadã, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
 - Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
 - Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
 - Ter reduzido o descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa-Família (PBF);
 - Ter acesso à documentação civil;
 - Ter acesso a experiências de fortalecimento e extensão da cidadania;
 - Ter acesso a informações e encaminhamentos a políticas de emprego e renda e a programas de associativismo e cooperativismo.

Para a garantia de alcance das dimensões formuladas no Plano de Ação, explicitaremos o traçado metodológico para a realização do trabalho social com as famílias alvo das atividades e ações.

- Leitura e análise da realidade de cada território (pesquisa, planejamento e execução de ações diversificadas, em diferentes complexidades e adequadas aos diversos contextos);
- Interdisciplinaridade (produção coletiva de novos conhecimentos com a contribuição de olhares específicos de formações diversas e áreas de conhecimento).

A Organização reafirma seu compromisso em orientar suas ações pelos direitos de cidadania, entendendo sua missão como um desafio em busca da emancipação das potencialidades da população em situação de vulnerabilidade. Trata-se de um desafio em busca do protagonismo, da ampliação das possibilidades e do empoderamento desses cidadãos.

Nossa proposta em concordância com a SMADS é de oferecer para as famílias em situação de risco e vulnerabilidade social atividades de natureza socioeducativa, participativas e colaborativas, com estratégias específicas capazes de:



- ampliar as dimensões pessoais, comunitárias e profissionais dos participantes do serviço;
- promover o fortalecimento da autoestima e a noção de direitos e deveres já trabalhados ao longo dos anos de serviço com a maioria dos participantes;
- favorecer o protagonismo e Empoderamento das famílias atendidas;
- desenvolver habilidades para a inserção no mundo do trabalho, a capacitação para geração de renda e ampliação da autonomia como forma de prevenir agravos nas situações de risco;
- propiciar aquisições e fortalecer vínculos familiares e comunitários, face às incidências de vulnerabilidade social, objetivando instrumentalizar essas famílias para que saiam da situação de sujeição de cuidados externos, tornando-se assim agentes responsáveis pelo seu próprio desenvolvimento pessoal e familiar.

Reforçamos as conquistas consequentes da Constituição Federal de 1988 e todo o processo de mobilização da sociedade brasileira, que conduziram a uma nova perspectiva no âmbito da Política de Assistência Social. A assistência social, como política pública, é parte da Seguridade Social Brasileira, ao lado da Previdência Social e da Saúde, apresentando como uma das diretrizes a descentralização político-administrativa, cabendo à coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social.

A Lei Orgânica da Assistência Social, Lei 8742 de 07 de setembro de 1993, propõe um novo caminho para a assistência social, fazendo com que esta transite pelo campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal. Seguindo os parâmetros da LOAS em seu art.6º impõe que: as ações na área de assistência social sejam organizadas em sistema descentralizado e participativo.

Dessa forma, a CAF e o serviço SASF propõem suas ações através de uma metodologia que se baseia na organização e motivação de grupos, identificando suas fortalezas e os problemas comuns que querem enfrentar beneficiando a estrutura familiar e a comunidade local.

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada.

O SASF prioriza a ação socioassistencial junto a famílias e indivíduos em territórios que apresentem concentração de beneficiários de Programas de Transferência de Renda (PTR) e do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Nessa perspectiva, o acesso ao serviço ocorre a partir de listagens e demandas encaminhadas pelo MDS (Ministério do Desenvolvimento Social) validadas pelo CRAS. No atendimento diário feito na organização algumas pessoas buscam o serviço, através da demanda espontânea para obtenção de benefícios e insumos. Estas são orientadas e





encaminhadas ao CRAS para o cadastro no Cadúnico. As listas de famílias/indivíduos são periodicamente fornecidas pelo Observatório ao CRAS, que repassam aos serviços da rede conveniada, além da busca ativa realizada pelos orientadores socioeducativos no território de abrangência. Essencialmente, este é o público-alvo do SASF:

- Famílias e/ou pessoas beneficiárias de PTR, prioritariamente aquelas em descumprimento de condicionalidades e benefícios assistenciais;
- Pessoas idosas e pessoas com deficiência que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social, beneficiárias do BPC;
- Famílias e/ou pessoas com precário ou nulo acesso aos serviços públicos, fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade, ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social identificada no território e validada pelo CRAS.

A partir das listagens encaminhadas pelo CRAS, o serviço realiza busca ativa das famílias beneficiárias de PTR e BPC. A matrícula só é efetivada quando a família concorda em participar das atividades ofertadas e neste momento será preenchida sua Ficha Cadastral.

As famílias serão visitadas regularmente e estimuladas a participar de atividades individuais, grupais e comunitárias, com a finalidade de promover o desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais. Serão constantemente contatadas com relação à observância de sua condição de beneficiária dos PTR, para cumprimento das condicionalidades estabelecidas e também do compromisso para a permanência no serviço. Deverão se comprometer a:

- Comparecer aos agendamentos e encaminhamentos realizados pelo serviço com vistas ao atendimento às demandas e necessidades apresentadas;
- Colaborar com a formulação e pactuação do Plano de Desenvolvimento Familiar, com o técnico que a acompanha;
- Receber e colaborar com o orientador socioeducativo e o técnico do serviço em seu domicílio;
- Providenciar documentação dos membros da família, tais como registro civil, registro geral, dentre outros;
- Matricular e manter os filhos de 6 a 17 anos e 11 meses na escola;
- Estimular o acesso dos filhos de 6 a 17 anos e 11 meses aos serviços socioeducativos da rede local;
- Não ter filhos menores de 16 anos em situação de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- Estimular a participação de jovens e adultos em programas de educação para jovens e adultos;
- Inscrever seus membros no serviço de atenção à saúde – cadastro nacional do usuário (cartão SUS);



- Manter atualizado o controle de saúde dos membros da família;
- Manter atualizada a carteira de vacinação dos filhos de 0 a 7 anos;
- Realizar acompanhamento pré-natal de gestantes da família;
- Inscrever-se nos Centros de Apoio ao Trabalho – CAT, quando for o caso;
- Inscrever-se em programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho;
- Participar de cursos de capacitação e qualificação profissional, quando encaminhadas.

Como se dá o controle:

Atividades de acompanhamento individual: Termo de adesão, cadastro de registro da família (quadro situacional atualizado semestralmente);

Acompanhamento de atendimento e encaminhamentos: registro das visitas diárias com assinatura do membro da família representante em livro mantido na organização, relatório de visitas domiciliares mensais, relatório de visitas técnicas (segundo priorização de demanda), relatório de atendimento técnico individual (que compõe a pasta arquivo do participante), cópia do comprovante de encaminhamento a serviços;

Acompanhamento de atividades em grupo: lista de presença em reuniões, oficinas, palestras, eventos e atividades culturais e de lazer, fotografias de atividades comunitárias para publicação em mural no projeto;

Reuniões de monitoramento e avaliação: reuniões de monitoramento mensais e de avaliação anual sobre as atividades com a participação de representantes das famílias;

Relatórios mensais para controle de dados: monitoramento de dados mensais do projeto (atendimentos e resultados mensais);

Todos os dados mencionados acima servirão para prestação de contas à SMADS e à CAF.

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas.

Para evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas devemos acompanhar e monitorar as famílias beneficiárias de programa de transferência de renda, especialmente as que não cumprem condicionalidades, e famílias com beneficiários de BPC, identificando demandas e inserindo os casos necessários na rede de proteção social, com foco na prevenção de agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais, prevenir confinamento e abrigo institucional de pessoas com deficiência ou idosos, através de:



- Mapeamento das relações de vínculos afetivos realizado pela equipe técnica em conjunto com os orientadores socioeducativos através das visitas domiciliares e realização do Plano de Desenvolvimento da Família (PDF), acompanhamento mensal e monitoramento dos encaminhamentos e solicitações feitas pelo serviço com foco na prevenção do rompimento de vínculo familiar.
- Os projetos de revitalização serão divulgados e estimulados a participação dos usuários conforme a cronograma do parceiro.
- Os familiares são estimulados a participar do planejamento das atividades em reuniões pré-estabelecidas pelo serviço, além da pesquisa de satisfação realizada em todas as reuniões, dessa forma também é possível verificar as aquisições dos familiares por atividades desenvolvidas sendo um canal de comunicação para sugestões.
- As atividades desenvolvidas em grupo fomentarão a socialização e o desenvolvimento de habilidades de convívio comunitário e familiar.
- Na atenção básica a intensidade das intervenções na mediação de conflitos compreende um limite estipulado de orientação, contudo os técnicos e orientadores estão empenhados em cumprir toda a necessidade possível de intervenção.
- Os mecanismos para avaliação das atividades são os instrumentais disponibilizados pelo parceiro, são eles: Ficha Cadastral da Família, Folha de prosseguimento, plano de desenvolvimento familiar, ficha de visita domiciliar, ficha de registro de atividades em grupo/lista de presença, plano de desenvolvimento do usuário, quadro situacional das famílias e a pesquisa de satisfação elaborada pelo próprio SASF.
- Visitas domiciliares realizadas pelos orientadores socioeducativos para localizar e mobilizar as famílias para participar do serviço, bem como acompanhamento domiciliar de acordo com a orientação dos técnicos.
- Discussão de casos realizada tanto entre a equipe técnica do SASF como com a rede intersetorial, após os encaminhamentos a outros serviços o SASF realiza a verificação da referência e a contra referência dos representantes de famílias e sua inserção nos equipamentos alimentando os prontuários com as informações.
- Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções das famílias estabelecida com a rede de serviço local e articulada sempre que surge a demanda interna ou externa.
- O serviço participa dos eventos e atividades divulgados no território fomentando e articulação com a rede local.
- Realização do mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território através dos encaminhamentos e demandas diagnosticadas pelo serviço.
- Articulação com os demais serviços socioassistenciais da rede de proteção básica, proteção especial – média complexidade, e proteção especial – alta complexidade e serviços normatizados pelo COMAS, além dos serviços complementares.
- Articulação entre atividades e espaços para realização de atividades e eventos externos com usuários/famílias



Seguiremos as diretrizes pré-estabelecidas em parceria com SMADS reafirmando a Assistência Social e a Proteção Estatal às Famílias como direito de cidadania, fortalecendo a cultura do diálogo, combatendo todas as formas de violência, preconceito, discriminação e estigmatização nas relações familiares, garantindo assim os meios e as condições para o acesso das pessoas com deficiência e idosas em todo o atendimento socioassistencial e socioeducativo ofertado.

Através da oferta de possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades pessoais pretende-se estimular à participação cidadã e construção de contextos inclusivos, promovendo aquisições sociais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia de seus membros na comunidade.

Para o devido acompanhamento dos participantes do serviço relacionamos os instrumentais regulamentados na norma técnica dos serviços socioassistenciais, sendo eles;

- Ficha Cadastral da Família;
- Folha de Prosseguimento;
- Plano de Desenvolvimento Familiar;
- Ficha de Visita Domiciliar;
- Ficha de Registro de Atividades em Grupo/Lista de Presença;
- Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU);
- Quadro Situacional das Famílias;

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados.

O Quadro Situacional é um instrumental dinâmico, a ser preenchido pelos técnicos do serviço, sob a coordenação do gerente. Mês a mês, deverá ser atualizado com a situação de cada família (preservando-se em arquivo o histórico de cada mês), contendo as ocorrências de forma quantitativa. Deve ser enviado eletronicamente ao Gestor da Parceria. Os dados possibilitam analisar o que concorre para a evolução ou não superação das dificuldades; identificar questões gerais sobre o universo das famílias acompanhadas pelo serviço; permite, também, planejar ações que requeiram interfaces com a rede socioassistencial e intersetorial. Por medida de segurança este arquivo deverá ser copiado em outros arquivos de memória sob a responsabilidade do gerente.

Além disso, são realizadas visitas técnicas do Gestor da Parceria ao serviço para acompanhamento e verificação de dados e informações para preenchimento do relatório de visita técnica para documentar esses encontros, registro de demandas e encaminhamentos realizados para o atendimento CRAS.



A organização e o funcionamento das ações do trabalho com as famílias iniciam-se com as atividades de planejamento, ferramenta utilizada para estudar as situações, prever limites e possibilidades, propor objetivos e definir estratégias.

O planejamento é um processo que visa garantir padrão de qualidade das ações, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS e coordenadas pela SMADS, por meio do CRAS.

De acordo com a Instrução Normativa 3 – SMADS/2018, o Plano de Ação Semestral é o instrumental que orienta o planejamento das atividades do serviço. Nesse documento destacam-se as atividades destinadas às famílias e seus membros, ao território e aos profissionais que compõem o quadro de recursos humanos. O planejamento das atividades deve basear-se nas ofertas socioassistenciais e ser apresentado ao CRAS pela organização conveniada, até o dia 15 de dezembro, correspondendo às atividades para o primeiro semestre do ano subsequente e 15 de junho, para as atividades do segundo semestre.

O Plano de Ação Semestral será avaliado pelo técnico do CRAS, Gestor da Parceria, por meio de parecer, ratificando ou propondo alterações e adequações em instrumental essencial para orientar o alcance das metas estabelecidas nos “Indicadores de Avaliação do Serviço” e descritas na IN 03/SMADS/2018.

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.

A metodologia tem como principal objetivo fortalecer a função protetiva da família, prevenindo agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais e desenvolver ações junto a idosos e pessoas com deficiência, dada a necessidade de prevenir confinamento e o isolamento, por meio da proteção social no domicílio.

O serviço seguirá os parâmetros e diretrizes pré-estabelecidos em parceria com SMADS reafirmando a Assistência Social e a Proteção Estatal às Famílias como direito de cidadania, fortalecendo a cultura do diálogo, combatendo todas as formas de violência, preconceito, discriminação e estigmatização nas relações familiares garantindo assim os meios e as condições para o acesso das pessoas com deficiência e idosos em todo o atendimento socioassistencial e socioeducativo ofertado.

O planejamento, execução e avaliação das atividades contará com a participação das famílias, de forma a promover o protagonismo relacionando a história das famílias com a história e o



contexto do território em que vivem, a fim de fortalecer seu sentimento de pertencimento e coletividade.

O trabalho será realizado com a perspectiva de promover aos usuários um ambiente acolhedor, onde possam vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvam habilidades, capacidades e potencialidades, resultando na ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades, tendo possibilidade de avaliar as atenções recebidas, expressando opiniões e reivindicações.

A metodologia desenvolvida pelo serviço incluirá:

- Visita domiciliar, atendimento individual e familiar para elaboração de estudo social, acolhimento e escuta, acompanhamento de famílias e indivíduos e proteção social no domicílio para pessoas idosas e com deficiências;
- Elaboração de plano de ação pactuado com famílias, levando em consideração: histórias de vida, realidade socioeconômica e cultural, valores, sentimentos de pertencimento, identidades, crenças, necessidades e potenciais projetos de futuro;
- Identificação de pessoas e famílias elegíveis para inclusão nos programas de transferência de renda (PTR) e benefício de prestação continuada (BPC) e encaminhamento ao CRAS de referência, acompanhamento dos beneficiários em descumprimento de condicionalidades dos programas;
- Orientação e encaminhamentos de famílias e indivíduos aos projetos, programas, benefícios e serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas;
- Atualização de banco de dados junto às famílias e diferentes representatividades da comunidade;
- Realização de reuniões para detalhamento de situação e monitoramento de ações com a equipe do serviço;
- Visitas aos parceiros para organização e discussão de atividades conjuntas;
- Preparo de relatórios e comunicados aos parceiros e as comissões intersetoriais;
- Apropriação das famílias e dos recursos do território;
- Realização de atividades grupais: reuniões socioeducativas, palestras, oficinas de geração de renda, grupos de convivência, atividades comunitárias, socioculturais, passeios, eventos, campanhas socioeducativas e outros;
- Disseminação de informações sobre os direitos da cidadania e orientação para acesso à documentação pessoal;

Diante da experiência do serviço regulamentado e em continuidade elaboramos as temáticas dos encontros e reuniões com foco na educação positiva e empática, baseando-se no reconhecimento da criança como um ser em desenvolvimento e complexo, sendo o respeito pela





sua natureza particular e o amor, os principais pilares do processo educativo. É dessa forma que conseguimos fortalecer a conexão entre pais e filhos ao apoiá-los a reconhecer na criança algo que tem em si mesmos para conectá-los emocionalmente no processo desenvolvido ao longo dos temas trabalhados nos encontros/oficinas. Construindo o senso de certo e errado na criança, através do vínculo positivo, não do medo, do abuso de autoridade e nem da esperança de premiação, o objetivo final, é apoiar os pais e cuidadores a ajudar a criança e o adolescente a desenvolver o autocontrole, a autodisciplina, o afeto e o respeito.

A educação não violenta usando a disciplina positiva fomenta as capacidades emocionais dos pais e cuidadores propiciando o reconhecimento dos próprios sentimentos, nomeando e expressando estes corretamente, facilitando o reconhecimento de que as crianças e adolescentes são seres em desenvolvimento, precisam de apoio, orientação e proteção, e para isso não é possível e nem se deve usar de qualquer tipo de violência no processo educativo. Educar sem violência usando a disciplina positiva, é uma escolha por uma filosofia de vida abrangente, na qual ajudamos pais e cuidadores a compreender a dimensão do desenvolvimento Infanto-adolescente, guiando-os pelo caminho do respeito e da solidariedade.

No planejamento será utilizado a Arte/Educação como caminho para o desenvolvimento das habilidades, pressupondo que facilita a discussão dos conteúdos artístico-culturais implicados nos temas, estimula vivências e a livre expressão de sentidos e percepções, promovendo a reflexão criativa e a elaboração de respostas e soluções pessoais e coletivas. É essencial que se observe os princípios da Declaração Universal dos Direitos Criança, o ECA e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável; sugestão dos temas: Crianças e adolescentes precisam de rotina; Como os pais/cuidadores devem fazer para buscar ajuda para encaminhar casos de violência; Saúde da criança e do adolescente: vacinas; Orientações para que crianças e adolescentes possam fugir de situações de risco e desenvolvam a habilidade para solucionar problemas; Família vencedora é diferente de família perfeita; erradicação da pobreza (artista Vik Muniz e Bernard Pras), erradicação da fome (artista Adriana Varejão, Aldemir Martins e Lasar Segal), saúde de qualidade (artista Nilson Bonisegna e Menelaw Sete), educação de qualidade (artista Minidi Pedroso e Francisco Rebolo), igualdade de gênero (artista André Araújo Crespo), água limpa e saneamento e combate às alterações climáticas (artista Marcelo Mocheta), energia acessível e limpa (artista Frans Krajcberg e Nele Azevedo), emprego digno e crescimento econômico (artista Jean Baptiste Debret), redução das desigualdades (artista Candido Portinari e Di Cavalcante), cidades e comunidades sustentáveis (artista Alfredo Volpi e Victor Brecheret), consumo e produção responsáveis (artista Beatriz Milhazes), combate as alterações climáticas (artista Nuno Ramos e Militão dos Santos), vida debaixo d'água (artista Aldemir Martins e Romero Brito), vida sobre a terra (artista Mira Schendel), paz, justiça e instituições fortes (artista Artur Barrios e Cildo Meirelles), parcerias em prol das metas (artista Tunga e José Resende).





6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

O SASF realiza um trabalho interdisciplinar e intersetorial com um enfoque comunitário na Região de Ponte Rasa há 13 anos. Com isso tem sido possível ampliar o atendimento na região com crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade. Os resultados do serviço são compartilhados com seus voluntários, associados da organização, parceiros e estão documentados em publicação científica.

Com nosso trabalho em rede temos agregado indivíduos e organizações que compartilham os mesmos valores, os quais se tornaram parceiros neste empreendimento social. Ao estimular a participação e o trabalho voluntário no serviço mobilizamos capacidades e recursos para promover um ambiente de valorização da família colaborando para a socialização e o desenvolvimento de potencialidades.

Os encaminhamentos realizados para as famílias em acompanhamento no serviço serão (e já são realizados) contatos prévios e posteriores do técnico com os serviços de forma a possibilitar a efetivação do encaminhamento, garantir o retorno da informação e o efetivo atendimento e inclusão da família. O encaminhamento é formalizado em documento que possa ser entregue ao usuário e/ou enviado para outra unidade, com identificação do serviço, do CRAS de abrangência, identificação e assinatura do técnico que o realizou. Além disso, temos um plano de trabalho com uma sistemática de articulação/encontros com os recursos da área para trabalho em rede e fortalecendo assim a efetividade dos encaminhamentos.

Desde 2018 passamos a articular reuniões mensais com a Secretária de Saúde, Educação e Habitação para ação integrada no atendimento dos municípios atendidos em comum na nossa área de abrangência, e mesmo com dificuldades de agenda e articulação a Rede manteve-se ativa, e em 2020 com a Pandemia de Covid-19 a necessidade de troca de informações foi ainda maior. Identificamos a urgência da troca de informações para ações integradas visando à solução de problemas da população mediante o quadro agravado pelo isolamento social.



6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:

QUADRO DE RECURSOS HUMANOS*

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO
Gerente de Serviço II	40 h	01 de nível superior, preferencialmente em Serviço Social
Técnico **	40 h	4 profissionais sendo: 2 Assistentes Sociais e 1 Psicólogo ou Pedagogo
Orientador Socioeducativo	40 h	8
Aux. Administrativo	40 h	1
Agente Operacional	40 h	2
Oficineiro	10 h/semanais- 40h/mensal	De acordo com a programação estabelecida

*Serviço para atendimento a 1000 famílias/mês

**Os Assistentes Sociais terão carga horária semanal de 30 horas, em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal 12.317/2010.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUALIFICAÇÃO/HORÁRIO DE TRABALHO
ERICA FUGAZZA DE OLIVEIRA Gerente de Serviço II	40h	nível superior em psicologia 8h00 às 17h00
SUELI CORCI FERREIRA GISLAINE ARAÚJO DE SOUZA LUCIMEIRE FARIAS DA SILVA BERTONI VERA LUCIA FERREIRA Técnicos	40h 40h 30h 30h	nível superior em psicologia - 8h00 às 17h00 nível superior em pedagogia - 8h00 às 17h00 nível superior em assistente social - 9h00 às 15h00 nível superior em assistente social - 12h00 às 18h00
CILENE PERCÍDIO DIAS SUELI MIRANDA DOS SANTOS DEBORA SEVERINO MARIA DO SOCORRO BEZERRA CRUZ CARLA RAFAELA DOS SANTOS SILVA FRANCISCAELIENE DOS SANTOS MARISILDA RIBEIRO DE SOUZA LILIANE DO CARMO RIBEIRO COSTA Orientadores Socioeducativos	40h 40h 40h 40h 40h 40h 40h	Todos possuem ensino médio completo, estamos com 01 vaga de orientador em aberto e providenciando a contratação. 07 orientadores atuam das 8h00 às 17h00 e 01 atua das 9h00 às 18h00
ADRIANA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA Aux. Administrativo	40h	Ensino médio completo, conhecimento em informática: Word, Excel, Windows e Internet. 8h00 às 17h00
ANA MARIA CORREA SOUZA LAUDELINA DA SILVA SOUZA Agente Operacional	40h 40h	nível fundamental completo, com experiência em serviços de limpeza, cozinha e zeladoria. 8h00 às 17h00



6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências.

Conforme Portaria nº 46/SMADS/2010, a equipe do SASF é composta por 16 integrantes. São atribuições dos profissionais:

Gerente do serviço II

Perfil: Escolaridade de nível superior, preferencialmente em Serviço Social, com experiência de gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.

Atribuições:

- Elaborar o planejamento semestral e mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente, as diretrizes técnico-operacionais da SMADS e as necessidades dos usuários do serviço, bem como o cronograma de atividades;
- Elaborar o cronograma de atividades e respectivos responsáveis, em conjunto com a equipe técnica;
- Divulgar na comunidade o funcionamento do serviço como equipamento público da política de assistência social, em conjunto com a equipe de profissionais e o CRAS;
- Gerenciar o quadro de profissionais, realizando desde o processo seletivo à avaliação sistemática de desempenho, de modo a atender aos requisitos da proposta do serviço, compartilhando informações com o técnico do CRAS, supervisor do serviço, conforme orienta a legislação em vigor;
- Propiciar condições para a execução das atividades programadas para as famílias, por meio da administração de equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento das atividades, mediando junto à organização conveniada a contrapartida necessária;
- Manter e desenvolver articulação com CRAS, CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos;
- Acompanhar e monitorar os processos de trabalho com as famílias, conforme planejado;
- Encaminhar famílias ao CRAS para cadastramento nos bancos de dados de âmbitos federal, estadual e municipal, para inclusão em programas de transferência de renda e outros benefícios socioassistenciais;



- Coordenar a realização do mapeamento da sua área de atuação, em conjunto com a equipe, identificando recursos disponíveis e promovendo articulações e parcerias com as redes sociais do território;
- Propiciar condições para atualização mensal dos sistemas de controle de dados do serviço, informatizados ou manuais, adotados pela SMADS, bem como os decorrentes das normas expedidas pela União e pelo Governo;
- Responsabilizar-se pela gestão operacional e administrativa do serviço, adotando os instrumentais de controle técnico e financeiro e demais instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação, estabelecidos por SMADS;
- Encaminhar ao CRAS relatório mensal de famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF e beneficiários do BPC acompanhados;
- Garantir o acompanhamento sistemático de pessoas idosas e/ou com deficiência, beneficiárias ou não do BPC, com necessidade de proteção social básica no domicílio, através da elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU e da articulação com o CRAS, CREAS e rede intersetorial, de acordo com a necessidade;
- Monitorar a realização de visitas domiciliares, a partir das listagens encaminhadas pela CAS/CRAS e a realização do Plano de Ação estabelecido para o trabalho;
- Assegurar o fornecimento de lanche para as famílias nas atividades grupais, de acordo com as orientações estabelecidas por SMADS;
- Realizar avaliação trimestral e anual do atendimento às famílias acompanhadas pelo serviço, conforme indicadores de avaliação, em conjunto com o técnico supervisor do CRAS, e avaliar com a equipe as famílias que atingiram os objetivos para desligamento;
- Receber e avaliar sugestões e demandas dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Coordenar reuniões de avaliação de atividades em conjunto com a equipe técnica para manutenção ou redirecionamento delas;
- Emitir relatórios, quando solicitado, e garantir o envio mensal de dados sobre as atividades desenvolvidas e as famílias atendidas, conforme instrumental específico;
- Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o técnico do CRAS, supervisor do serviço.
- Quando designado pelo presidente da organização conveniada, através de ofício encartado no processo de convênio, apresentar mensalmente os comprovantes fiscais de prestação: DEAFIN; Relatório Sintético de Conciliação Bancária poupança; Relatório Sintético de Conciliação Bancária Repasse e Movimentação; Declaração de ajuste financeiro; Demonstrativo de contrapartida; Memória de cálculo de rateio.
- Participar de processos de capacitação continuada promovidos por SMADS ou pela organização.



Técnicos

Perfil: Escolaridade de nível superior, sendo dois assistentes sociais, um psicólogo e um pedagogo com conhecimento e experiência comprovada na área social e no trabalho com famílias.

Atribuições:

- Participar, com o gerente, na elaboração do planejamento semestral e mensal, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;
- Elaborar o cronograma de atividades semanais;
- Divulgar na comunidade o funcionamento do serviço como equipamento público da política de assistência social, em conjunto com a equipe e em apoio ao CRAS;
- Executar ações junto às famílias e registrar as informações colhidas em instrumentais apropriados ao serviço;
- Manter e desenvolver articulação com CRAS, CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos dos usuários;
- Responsabilizar-se pela referência e contra referência no atendimento aos usuários;
- Realizar acolhida, atendimento individual e grupal, orientações e encaminhamentos a serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas, inclusive para obtenção de documentos, quando necessário;
- Realizar visitas domiciliares para identificar e acompanhar as necessidades de orientação pessoal e familiar;
- Desenvolver reuniões socioeducativas e reuniões de convivência com grupos de famílias;
- Organizar palestras, oficinas e atividades coletivas (eventos) com as famílias e a comunidade;
- Manter prontuários em padrões adequados para análise e consulta dos demais técnicos e supervisor do CRAS, em qualquer tempo;
- Manter controles diários e mensais com informações sobre as atividades desenvolvidas com os usuários e alimentar os sistemas de dados adotados pela SMADS;
- Realizar avaliações sistemáticas das famílias, conforme metodologia de monitoramento e indicadores estabelecidos;
- Identificar e encaminhar ao CRAS as demandas de famílias e indivíduos para o acesso a cadastramento em programas de transferência de renda, outros benefícios socioassistenciais e inserção na rede de proteção social;
- Monitorar e avaliar as atividades/oficinas desenvolvidas no serviço;



- Participar de reuniões de avaliação das atividades para manutenção ou redirecionamento;
- Coordenar e acompanhar as atividades dos orientadores socioeducativos, estabelecendo dinâmica de trabalho e troca de informações sobre procedimentos, programas, projetos, serviços e benefícios governamentais e não governamentais do território;
- Acompanhar as famílias com idosos ou pessoas com deficiência, em situação de agravo, que necessitem proteção social básica no domicílio, tendo como estratégia de ação a elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU);
- Atuar sistematicamente junto às famílias que se encontram em descumprimento de condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda, monitorando os encaminhamentos para: matrícula e permanência dos filhos na escola e nos serviços socioeducativos; matrícula e permanência dos jovens e adultos nos programas de educação para jovens e adultos; cadastramento em serviços de atenção à saúde – Cadastro Nacional do Usuário/Cartão SUS, manutenção da carteira de vacinação e controle de saúde; inscrição em programas habitacionais; acesso e atualização de documentos de identificação dos membros da família, tais como certidão de nascimento, registro geral, dentre outros; inscrição em programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho, Centro de Apoio ao Trabalho; solicitação do Benefício de Prestação Continuada para idosos e pessoas com deficiência;
- Participar de avaliação anual, com o gerente e o CRAS, para indicar as famílias a serem desligadas;
- Participar de processos de capacitação continuada promovidos por SMADS ou pela organização;
- Substituir o gerente do serviço quando designado por este.

Orientador socioeducativo

Perfil: Escolaridade de nível médio, com experiência em programas ou projetos sociais, prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social.

Atribuições:

- Participar na elaboração do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;
- Exercer atividades de apoio e orientação socioeducativa junto às famílias de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;
- Contatar o usuário no domicílio, quando solicitado pelo técnico ou gerente;



- Divulgar na comunidade o funcionamento do serviço como equipamento público da política de assistência social, em conjunto com os demais membros da equipe e em apoio ao CRAS;
- Conhecer os recursos disponíveis em seu território de atuação: rede socioassistencial, saúde, educação e demais serviços públicos;
- Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas e zelar pela ordem das salas e dos materiais utilizados;
- Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;
- Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Divulgar e orientar as famílias sobre a utilização adequada dos programas, projetos, serviços e benefícios governamentais e não governamentais desenvolvidos no território;
- Realizar visitas domiciliares para identificar necessidades de orientação e registrar o acompanhamento mensal das famílias sob sua responsabilidade;
- Realizar visitas sistemáticas às famílias com idosos ou pessoas com deficiência, em situação de agravo, que necessitem de proteção social básica no domicílio;
- Acompanhar e informar aos técnicos situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários, tais como: suspeita de risco, violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;
- Identificar e informar aos técnicos situações no território que indiquem risco e vulnerabilidade, tais como: exploração, violência, maus-tratos, ameaças, trabalho infantil, dentre outros;
- Colaborar com informações e registro de dados sobre o território e os usuários do serviço;
- Participar das atividades de supervisão propostas pelos técnicos;
- Acompanhar as reuniões socioeducativas, palestras e oficinas das famílias sob sua responsabilidade, sempre que possível, de acordo com as orientações do técnico supervisor;
- Desenvolver atividades lúdicas com crianças e/ou adolescentes durante a participação de seus pais ou responsáveis em atendimentos grupais ou individuais.
- Participar de processos de capacitação promovidos por SMADS ou pela organização parceira.
- Participar de atividades de sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica.



Auxiliar Administrativo

Perfil: Escolaridade de nível médio, com experiência comprovada de no mínimo 1 ano em rotinas administrativas e domínio de ferramentas de automação de escritório. Imprescindível conhecimento em informática: Word, Excel, Windows e Internet.

Atribuições:

- Participar das reuniões com o gerente e a equipe técnica, sempre que necessário, a fim de garantir o fluxo de informações e diretrizes do serviço;
- Executar serviços da área administrativa e de apoio ao desenvolvimento do serviço, sob orientação do gerente;
- Participar da organização dos documentos que compõem o processo de prestação de contas do serviço;
- Auxiliar na sistematização mensal dos dados de atendimento;
- Auxiliar na atualização da agenda das atividades e da equipe técnica;
- Prestar apoio administrativo à equipe técnica para o desenvolvimento das atividades com as famílias;
- Organizar a documentação do serviço para prestação de contas;
- Atualizar os dados das famílias nos sistemas de monitoramento estabelecidos por CAS/CRAS;
- Participar de processos de capacitação promovidos pela SMADS ou pela organização.

Agente operacional

Perfil: Escolaridade de nível fundamental, com experiência em serviços de limpeza e zeladoria.

Atribuições:

- Executar serviços de higiene, limpeza, arrumação e manutenção geral;
- Realizar atividades de preparo de lanches para atividades grupais;
- Apoiar a equipe técnica nas demandas relativas à preservação dos espaços de trabalho e bem-estar dos usuários do serviço;
- Zelar pelo espaço físico e equipamentos disponíveis no serviço.

Oficineiros



Perfil: Escolaridade de nível médio ou superior, autônomos, com habilidades e conhecimentos específicos, a serem contratados pela organização conforme programação técnica estabelecida, com experiência comprovada de no mínimo 1 ano em programas ou projetos sociais.

Atribuições:

Planejar e realizar oficinas conforme Plano de Ação estabelecido pelo serviço, de forma a contemplar necessidades e expectativas das famílias e potencialidades do território;

- Desenvolver atividades socioeducativas com grupos diversificados de famílias, em consonância com os trabalhos técnicos da equipe;
- Elaborar material de divulgação interna com informações sobre a oficina a ser oferecida;
- Esclarecer sobre os objetivos e metodologias referentes à natureza da oficina;
- Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço;
- Organizar o espaço antes e após a atividade;
- Participar de reuniões regulares com o gerente e técnicos do serviço para acompanhamento e avaliação da efetividade das oficinas;
- Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;
- Elaborar relatório sobre os resultados do trabalho, para avaliação e aperfeiçoamento.

6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas.

01 Gerente de Serviço II – com formação técnica em Psicologia, atuando na coordenação do serviço.

04 Técnicos – 01 Pedagogo, 01 Psicólogo e 02 Assistentes Sociais, cada um com a responsabilidade de acompanhar 250 famílias cadastradas no serviço, realizando atendimento individual, supervisão técnica dos orientadores socioeducativos, reuniões socioeducativas mensais, visitas técnicas domiciliares, elaboração de PDU, relatórios de atividade, encaminhamentos e diagnóstico de necessidades.

08 Orientadores socioeducativos – com formação no nível médio completo, cada qual com a responsabilidade de acompanhar em visita domiciliar 125 representantes cadastradas no serviço, realizando uma média de 80 à 100 visitas por mês focando na qualidade do atendimento, tendo como objetivo superar nossa meta trimestral de 1/3.



das famílias atendidas por mês, com nosso método de trabalho conseguimos alcançar cerca de 700 famílias em visitas domiciliares por mês, o que proporciona maior rapidez e eficácia no atendimento de nossos representantes.

01 Auxiliar administrativo – com formação no nível médio completo, trabalha na execução de atividades administrativas em parceria com a Gerente do serviço, alimenta o quadro situacional diariamente, participa na organização de documentos para prestação de contas ao parceiro, presta apoio a equipe técnica na elaboração de atividades.

02 Agentes operacionais – com formação no ensino fundamental, 01 Agente com o trabalho voltado para a limpeza e organização do espaço físico do serviço e 01 Agente realizando a elaboração de lanches para oficinas e reuniões com as famílias.

7 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Mediante a execução da parceria celebrada nos termos da Instrução Normativa 3, e diante dos indicadores qualitativos de metas e resultados esperados com relação a execução do objeto o serviço esta enquadrado no parâmetro de classificação superior, respaldada pela qualidade e alcance de metas e resultados esperados em relação a execução do objeto de parceria.

Os indicadores qualitativos da execução da parceria, nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, divididos em quatro dimensões com seus respectivos parâmetros, além de outros específicos eventualmente previstos na norma de tipificação do serviço ou descrição do projeto:

1. Dimensão: **Estrutura física e administrativa**

O serviço oferece instalações adequadas, tendo todos os ambientes, iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, higiene e acessibilidade, além das adequações para prevenção do covid-19 que foram feitas logo de início para continuidade nos atendimentos (totem com álcool gel 70%, uso de máscaras, aviso e orientações disponibilizados por todo prédio, doação de máscara e álcool gel). O espaço físico conta com:



- Sala para recepção: espaço destinado à espera, acolhida, transição e encaminhamentos de famílias e indivíduos com telefone, ventilador, computador e internet;
- Sala de apoio técnico e administrativo: destinada às atividades administrativas, produção de dados e arquivo de documentos, para uso dos profissionais do serviço (com telefone, computadores, impressoras e internet);
- Sala (s) de atendimento individualizado: ambiente (s) que garante a privacidade do atendimento prestado aos usuários e o estabelecimento de vínculos de confiança com os profissionais do serviço;
- Sala de atividades coletivas e comunitárias: espaço destinado à realização de atividades grupais, tendo uso múltiplo e otimizado pelo serviço, com capacidade para 40 pessoas;
- Sala para atividades das oficinas de capacitação para geração de renda, no andar térreo, com possibilidade para utilização de máquinas de costura, equipamentos de comunicação e internet (atualmente realizando oficinas de costura criativa, Patchwork, pintura em tecido, Vagonite, bordado, artesanato para iniciantes);
- Sala para aulas de informática básicas para jovens e adultos (com sete computadores e internet);
- Espaço (s) lúdico (s): instalações que permitem atividade com crianças e adolescentes, podendo ser internos ou ao ar livre (quadra), para atividades esportivas;
- Instalações sanitárias: com separação de banheiros para uso feminino e masculino e que garantam acessibilidade para pessoas com deficiência;
- Cozinha para o preparo e armazenamento de lanches a serem oferecidos no decorrer de atividades com grupos e famílias;
- Copa para café de funcionários.

Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço previstas no Plano de Trabalho.

Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do uso.

2. Dimensão: **Serviços, processos ou atividades**

Para a organização e o funcionamento das ações do trabalho com as famílias realizaremos o planejamento das atividades pautadas nas orientações e legislações vigentes, utilizando ferramentas para identificar as situações que serão dadas prioridade; serão estipulados limites e possibilidades para então propor os objetivos e definir as estratégias, 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.



Partindo da compreensão de que o planejamento é um processo que visa garantir padrão de qualidade das ações, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pela política Nacional de Assistência Social – PNAS e coordenadas pela SMADS, por meio do CRAS, a gerência adotará as medidas necessárias para monitorar as ações planejadas.

De acordo com INSTRUÇÃO NORMATIVA **SMADS Nº 05, DE 31 DE AGOSTO DE 2018**, o Plano de Ação Semestral é o instrumental que orienta o planejamento semestral das atividades do serviço, (Art. 12 - Fica instituído o Plano de Ação Semestral no intuito de relacionar as ações que a Organização da Sociedade Civil planeja empreender no semestre de maneira a executar o Plano de Trabalho, contextualizando-o aos desafios observados no território no período, e objetivando aprimorar a qualidade e os resultados do serviço socioassistencial ofertado).

Parágrafo único – A Organização da Sociedade Civil deverá entregar ao Gestor da Parceria, até o último dia útil de dezembro e de junho, o Plano de Ação Semestral, subscrito pelo gerente do serviço e pelo representante legal da organização, contendo:

- I - Diagnóstico das questões a serem trabalhadas no serviço, levando em consideração as necessidades dos usuários, das famílias, do território e dos trabalhadores do serviço;
- II – Relação das atividades que serão realizadas voltadas para cada um dos seguintes aspectos: usuário, família, território e quadro de trabalhadores do serviço, respeitadas as especificidades de cada tipologia de serviço;
- III – cronograma de execução das atividades contendo os responsáveis; a periodicidade e o período de execução de cada uma;
- IV – Descrição dos resultados esperados com a realização das atividades.

- O serviço realiza o acompanhamento das propostas de flexibilização solicitando em forma de ofício ao supervisor técnico do CRAS de referência para validação e conhecimento do ocorrido.
- Os elementos de despesas e quantidades são justificados através do relato de atividades encaminhado no Plano de Ação semestral ao parceiro, além do cardápio com a alimentação que será ofertada nas atividades do serviço, casando os gastos com as despesas.
- Na eventualidade de gastos imprevistos ou fora do padrão é sempre feita a solicitação ao supervisor técnico de referência do CRAS e somente após a autorização os gastos são realizados.
- O serviço mantém o acesso aos e-mails diariamente para a manutenção das informações e encaminhamentos realizados pelo parceiro, comunicando sempre toda equipe sobre eventuais mudanças ou requerimentos, são realizados arquivamento e organização dessas informações para consultas posteriores. Além disso, o controle



administrativo e financeiro é feito diariamente pelo profissional responsável e o acompanhamento do gerente do serviço para providenciar a devida prestação de contas no prazo estipulado pelo parceiro mensalmente, assim com o preenchimento do quadro situacional das famílias e demais formulários do serviço.

- Estímulo a participação na construção das normas de convivência, através da comissão de família, combinados e regras das reuniões socioeducativas e de convivência, nas oficinas lúdicas com as crianças;
- Atualização de registro dos usuários, através das listagens do BPC trabalho, BPC escola, demanda espontânea e visita domiciliar, mensalmente ou conforme a vulnerabilidade de cada caso quinzenalmente, realizar a visita técnica e respectivo relatório alimentando o prontuário, mantendo a Rede que acompanha o usuário informada dos progressos e dificuldades.
- Socialização das informações elaborando comunicados e afixando em locais estratégicos no SASF, e entrega dos mesmos pelos orientadores socioeducativos nas abordagens.
- Discussão de casos realizada tanto entre a equipe técnica do SASF como com a rede intersetorial, após os encaminhamentos a outros serviços o SASF realiza a verificação da referência e a contra referência dos representantes de famílias e sua inserção nos equipamentos alimentando os prontuários com as informações.
- Estratégias para inclusão/atualização dos usuários no Cadúnico e outros programas de transferência de renda, o serviço identifica a demanda e encaminha os usuários para o CRAS de referência, até o mês de setembro/2017 contávamos com um posto de atendimento do CRAS em nossa unidade, mas foi solicitado o fechamento do posto devido à necessidade do CRAS de Ermelino Matarazzo, o mesmo posto voltou a atuar em nossa unidade de 2018, mas com as questões da pandemia suspendemos as agendas que havíamos acordado com o CRAS de referência e passou a ser feito o agendamento eletrônico para comparecimento ao CRAS.
- Mapeamento das relações de vínculos afetivos realizado pela equipe técnica em conjunto com os orientadores socioeducativos através das visitas domiciliares e realização do Plano de Desenvolvimento da Família (PDF), acompanhamento mensal e monitoramento dos encaminhamentos e solicitações feitas pelo serviço com foco na prevenção do rompimento de vínculo familiar.
- Os projetos de revitalização serão divulgados e estimulados a participação dos usuários conforme a cronograma do parceiro.
- Os usuários são estimulados a participar do planejamento das atividades em reuniões pré-estabelecidas pelo serviço, além da pesquisa de satisfação realizada em todas as reuniões, dessa forma também é possível verificar as aquisições dos usuários por atividade desenvolvido sendo um canal de comunicação para sugestões dos usuários.



- Atividades externas elaboradas no Plano de Ação conforme planejamento anual do serviço, entre elas saídas para feiras de artesanato com alunas das oficinas de capacitação para geração de renda, fóruns, encontros de rede, entre outros.
- Na atenção básica a intensidade das intervenções na mediação de conflitos compreende um limite estipulado de orientação, contudo os técnicos e orientadores estão empenhados em cumprir toda a necessidade possível de intervenção.
- Os mecanismos para avaliação das atividades são os instrumentais disponibilizados pelo parceiro, são eles: Ficha Cadastral da Família, Folha de prosseguimento, plano de desenvolvimento familiar, ficha de visita domiciliar, ficha de registro de atividades em grupo/lista de presença, plano de desenvolvimento do usuário, quadro situacional das famílias e a pesquisa de satisfação elaborada pelo próprio SASF.
- Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários estabelecida com a rede de serviço local e articulada sempre que surge a demanda interna ou externa.
- Usuários estimulados a participar de toda a atividade independente da orientação religiosa de cada um, mesmo considerando que a organização seja confessional.

Contamos com o trabalho estruturado desde 2003 na área de Educação em Sexualidade e Promoção da Saúde, **Programa Meu Corpo Meu Bem**, utilizando a Arte/Educação dentro do contexto da cultura brasileira, para crianças e adolescentes em situação de abrigo com histórico de HIV/AIDS e com suspeita de infecção em decorrência de abuso sexual, como também de maus-tratos, prevenção do HIV, de outras IST's e de violências contra crianças e adolescentes como o abuso e a exploração sexual Infante juvenil. Criado para atender inicialmente as crianças e adolescentes do Abrigo Nosso Lar em virtude de suspeitas de infecção pelo HIV por abuso sexual infantil, atualmente promove junto a crianças, adolescentes e educadores da comunidade da região de Ermelino Matarazzo.

Projetos com a parceria da Coordenadoria de IST/AIDS da Cidade de São Paulo (apoiou o projeto desde 2007) e verbas parlamentares (2018 e 2019).

Projeto com a parceria da KNH – Kinder Not Hilfe de 2019 a 2023 (apoiou o projeto desde 2008), Com o apoio técnico constante ao longo desses anos de parceria com a KNH Brasil, os materiais disponibilizados, os encontros e o compartilhamento das lições aprendidas, a elaboração e implantação da Política de Proteção Infantil e as revisões coletivas têm ampliado a compreensão da CAF sobre as violações dos direitos de crianças e adolescentes e apoiado para que cada vez mais sejam implementadas atividades e ações de enfoque de direitos, sempre com a preocupação primeira de envolver as crianças.



adolescentes, jovens, famílias e lideranças comunitárias em seus processos de planejamento, execução, monitoramento e avaliação.

Nesta perspectiva, ficou evidente no decorrer dos trabalhos da CAF da necessidade de se dar maior atenção à criança e ao adolescente no ambiente familiar, pois infelizmente muitos pais adotam no processo de educação várias formas de violência, tais como física, verbal e emocional como uma alternativa de “educação”, “disciplina”, “costume” ou “cultura”.

Mesmo sendo as crianças e os adolescentes reconhecidos como sujeitos de direitos na nossa legislação, na prática ainda é um desafio terem seus direitos observados e, por serem sujeitos em desenvolvimento, serem protegidos de violências, e isso começa na família. Foi assim que a CAF, em parceria com a KNH desenvolveu de forma participativa o Projeto Meu Corpo, Meu Bem, com estratégias e práticas de enfrentamento e prevenção da violência doméstica contra crianças e adolescentes.

A Rede IBAB Solidária também é parceira da CAF e apresenta um movimento de mobilização e cooperação da Igreja Batista da Água Branca com Organizações da Sociedade Civil (OSC), que como objetivo de contribuir para o fortalecimento institucional das organizações, agregando na qualidade técnica do trabalho desenvolvido, promovendo capacitações, consultoria e mentorias, ampliando a compreensão e o envolvimento em políticas públicas e divulgando informações e recursos do terceiro setor. Ampliando as oportunidades para o engajamento da comunidade IBAB com as causas das organizações parceiras, fomentando um ecossistema que contribua para o trabalho em rede.

Apresentamos as demais parcerias para comprovação da capacidade desta OSC em estabelecer parcerias para complementação de recursos para atendimento.

3. Dimensão: **Produtos ou resultados**

Hoje o serviço conta com o número de usuários atendidos total de 1.163, que corresponde ao percentual de 110% sendo superior a capacidade parceirizada do serviço (maior que 90%).

O Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário, contamos também com a Parceira do Banco de Alimentos que inspirado na idéia de reduzir o desperdício de alimentos na indústria e comércio, distribui o excedente para instituições sociais, possibilitando a complementação alimentar de qualidade para mais de 20 mil pessoas, todos os dias, além disso, outro parceiro da OSC é o Mesa Brasil que contribui para a diminuição do desperdício, reduzindo a condição de insegurança alimentar de crianças, jovens, adultos e idosos. Em ambos os polos desse percurso, as estratégias de mobilização e as ações educativas incentivam a solidariedade e o desenvolvimento comunitário.



A execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as dimensões é realizada no percentual de 96% a 100%, além de atividades complementares de prevenção em saúde, quanto aos mecanismos de apuração dos usuários temos uma comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço, diante da Pandemia de Covid-19 tivemos ao longo de 2020 a experiência de redução nas atividades coletivas, porém o atendimento presencial quadruplicou no período de março de 2020 a janeiro de 2021, além disso, foram necessárias adequações e novos aprendizados viabilizando o contato remoto com a população atendida.

4. Dimensão: Recursos humanos

Os profissionais do serviço participaram de todas as capacitações e atualizações de conhecimentos nos semestres, que foram ofertadas pela OSC, pela SMADS (PCF – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ) e outras instituições parceiras, com a participação de 100% dos profissionais.

O quadro de RH encontra-se em completo de acordo com o estabelecido na tipificação.

- O quadro de profissionais será mantido em conformidade com a portaria estabelecida e sempre que necessário será providenciada seleção de profissionais com a devida comprovação das exigências de cada cargo e função em conjunto com o parceiro.
- Os profissionais são encaminhados para as capacitações oferecidas pela SMADS e pelo CRAS de referência além das jornadas pedagógicas realizadas na organização com temas e necessidades específicas do serviço.
- Supervisão técnica *in loco* vem sendo realizada mensalmente pela técnica do CRAS. Essa atividade será mantida conforme agendamento e proposta do parceiro.
- O serviço funciona de segunda-feira a sexta-feira das 8h às 18h, com possibilidade de realização de atividades complementares de acordo com a programação.
- O serviço prima pela qualificação dos 16 profissionais da equipe conforme estipulado na portaria, seu perfil deve ser compatível com as atividades inerentes a cada função com uma equipe em que o olhar específico de cada disciplina complementa as ações desenvolvidas com as famílias, dessa forma proporciona enriquecimento mútuo.
- O fluxo de informações dos usuários procede da seguinte forma: As famílias são abordadas e visitadas regularmente e estimuladas a participar de atividades individuais, grupais e comunitárias, com a finalidade de promover o desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e fortalecer vínculos familiares, comunitários e sociais, e em espaços de controle social ou defesa de direitos. A equipe técnica contata constantemente as famílias atendidas para avaliar a observância de sua condição de beneficiária dos PTR, para o cumprimento das condicionalidades estabelecidas e do compromisso para permanência no serviço.



Com relação ao indicador sintético da parceria o percentual resultante do Serviço é superior, igual a 100%, diante da aprovação da execução do objeto e avaliações do Gestor da Parceria.

São Paulo, 29 de janeiro de 2021

Elisângela dos Santos Ortiz
Presidente – Casa de Assistência Filadélfia